

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	5
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026	5
AVISO DE LICITAÇÃO (2ª EDIÇÃO) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026	5
AVISO DE RETIFICAÇÃO CE 02-2026	5
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026	5
RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N 01/2026	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	6
DECRETO DE Nº 118 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.	6
PORTARIA Nº 10/2026-GAB/PREF	6
PORTARIA Nº 11/2026-GAB/PREF	6
PORTARIA Nº 12/2026-GAB/PREF	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	7
AVISO DE RESULTADO ITENS REMANESCENTES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025	7
RESENHA DO CONTRATO Nº 26/2026 - SEMUS	7
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 251/2025 - SEMUS	7
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 372/2025 - SEMUS	7
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 385/2025 - SEMUS	8
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 394/2025 - SEMUS	8
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 399/2025 - SEMUS	8
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 467/2024 - SEMUS	8
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 506/2025 - SEMUS	8
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 581/2024 - SEMUS	8
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 598/2025 - SEMUS	8
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 82/2025 - SEMUS	9
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 83/2022 - SEMUS	9
TERMO DE ADJUDICAÇÃO ITENS REMANESCENTES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025	9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ITENS REMANESCENTES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	9
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 011/2026	9
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 012/2026	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	10
AVISO DE LICITAÇÃO	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ	10
PORTARIA Nº 033/2026 - GABPMC	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026	10
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023 - SEMED	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	11
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - SRP	11
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	11
PORTARIA Nº 030/2026 - GAB	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	12
AVISO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	12
PORTARIA Nº 029/2026 - GAB LC	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2006	12
DECRETO N. 023/2026, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2016.	15
DECRETO N.º 020/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.	15
DECRETO N.º 022/2026 ,DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.	16
DECRETO Nº 021/2016, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.	16
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO N °003/2026,RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.	16
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 002/2026, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N °001/2026	16
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.	17
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.	17



EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 006/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.	17
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.	18
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.	18
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025 - SRP	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026 - SEMED	24
PORTARIA Nº 018/2026 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	24
PORTARIA Nº 019/2026 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	24
PORTARIA Nº 020/2026 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	24
PORTARIA Nº 021/2026 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	24
PORTARIA Nº 022/2026 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	25
PORTARIA Nº 023/2026 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	25
PORTARIA Nº 024/2026 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	25
PORTARIA Nº 025/2026 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	25
PORTARIA Nº 026/2026 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	26
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026	26
TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026 - REF. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026	26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026 - REF. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026	26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026 - REF. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	27
AVISO DE DISPENSA DE ELETRONICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	27
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2026	27
PORTARIA Nº 118 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026	27
PORTARIA Nº. 117 DE 04 DE FEVEREIRO 2026	27
PORTARIA Nº. 120 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026	28
PORTARIA Nº. 121 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026	28
PORTARIA Nº.122 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	28
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026	28
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026	28
DECRETO Nº 056/2026 - GAB	29
DECRETO Nº 057/2026 - GAB	29
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2026	29
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2026	29
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2026	29
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2026	30
EXTRATO DE CONTRATO Nº 670/2025	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	30
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	30
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº PE044.002/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 SRP	30
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE041.002/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 - SRP	30
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE041.001/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 - SRP	31
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE041.003/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 - SRP	31
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE041.004/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 - SRP	31
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 001.001/2026	31
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 002.001/2026	31
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 003.001/2026	31
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 004.001/2026	32
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 005.001/2026	32
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 006.001/2026	32
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 007.001/2026	32
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 001/2026	32
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 002/2026	33
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 003/2026	33
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 004/2026	33
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 005/2026	33
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 006/2026	33
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 007/2026	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE	34
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025 - CMLV	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	34
RESOLUÇÃO CMDCA 001/2026 - EDITAL DE ELEIÇÃO DO CMDCA	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	36

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 004/2026	36
EXTRATO DO CONTRATO 02/2026	36
EXTRATO DO CONTRATO 03/2026	36
EXTRATO DO CONTRATO 07/2026	37
EXTRATO DO CONTRATO 61/2026	37
EXTRATO DO CONTRATO 62/2026	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	37
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 154/2026-GP	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	38
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026	38
RESENHA DO CONTRATO Nº 30/2026	41
RESENHA DO CONTRATO Nº 31/2026	41
RESENHA DO CONTRATO Nº 32/2026	41
RESENHA DO CONTRATO Nº 33/2026	42
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026 R	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	42
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	42
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	42
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	43
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	43
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	43
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	43
TERMO DE INCLUSÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2026	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	44
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	44
PORTARIA Nº 005/2026, DE 06 FEVEREIRO DE 2026.	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	44
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026	44
ERRATA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026	45
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	45
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE	45
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE	46
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 015/2022	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026.	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	47
DECRETO Nº 003/2026-GAB/PREF	47
PORTARIA Nº 007/2026	47
PORTARIA Nº 008/2026	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	48
DECRETO N.º 15/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 - NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.	48
RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.007.01/2025, PROC. ADM. Nº 627/2024. PE Nº 007/2024	48
RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.007.02/2025, PROC. ADM. Nº 627/2024. PE Nº 007/2024	48
RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.007.03/2025, PROC. ADM. Nº 627/2024. PE Nº 007/2024	48
RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.007.04/2025, PROC. ADM. Nº 627/2024. PE Nº 007/2024	49
RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.007.05/2025, PROC. ADM. Nº 627/2024. PE Nº 007/2024	49
RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.024.01/2025, PROC. ADM. Nº 484.2/2023. PE Nº 024/2023	49
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, PROC. ADM. Nº 006/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	49
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026-IPRESPEC	49
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025-IPRESPEC	50
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026/IPRESPEC	50
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026-IPRESPEC	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	50
AVISO DE LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90001/2026	50
PORTARIA N.º 391-B/GP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.	50
RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90017/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025	51
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025- SRP-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025.	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	51
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2026	51
RESENHA DO CONTRATO Nº 13/2026	51
RESENHA DO CONTRATO Nº 14/2026	52
RESENHA DO CONTRATO Nº 15/2026	52
RESENHA DO CONTRATO Nº 16/2026	52
RESENHA DO CONTRATO Nº 17/2026	52
RESENHA DO CONTRATO Nº 18/2026	52

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2025	52
RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	53
DECRETO Nº. 221, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.	53
LEI Nº. 383 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	54
1º TERMO DE APOSTILAMENTO ADESÃO Nº 12/2025 - CARTA CONTRATO Nº 596.586.01/2025	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	54
PORTARIA DO GABINETE N.º 005 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.	54
PORTARIA DO GABINETE N.º 006 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.	55
PORTARIA DO GABINETE N.º 007 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.	55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025-PMAP

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba inscrita no CNPJ sob nº. 06.997.571/0001-29, sediada à Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do **Concorrência Eletrônica n.º 04/2026**, no dia **02 de março de 2026 às 08:00min (oito), horas** no sítio eletrônico <https://bnc.org.br/-> Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)

O objeto do certame é contratação de empresa especializada para construção de 20 Unidades Habitacionais através do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, sub 50, no município de Alto Parnaíba/MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, conforme padrões estabelecidos no Termo de Referência, que tem por critério de julgamento o **menor preço por global**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site oficial da Prefeitura de Alto Parnaíba/MA,

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/licitacaotm/>. Outras informações pelo e-mail comissaocontratosmap@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 14.133/2021 e seus Articulados. Alto Parnaíba/MA, 06 de fevereiro de 2026. JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR Agente de Contratação

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: cb8ab3fd72daab5eac54cffe6171eed

AVISO DE LICITAÇÃO (2ª EDIÇÃO) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

AVISO DE LICITAÇÃO (2ª edição)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025-PMAP

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba inscrita no CNPJ sob nº. 06.997.571/0001-29, sediada à Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do **Concorrência Eletrônica n.º 02 /2026**, no dia **02 de março de 2026 às 14:00min (quatorze), horas** no sítio eletrônico <https://bnc.org.br/-> Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)

O objeto do certame é **contratação de empresa especializada para construção de 25 Unidades Habitacionais através do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, sub 50, no município de Alto Parnaíba/MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, conforme padrões estabelecidos no Termo de Referência**, que tem por critério de julgamento o **menor preço por global**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site oficial da Prefeitura de Alto Parnaíba/MA, <http://www.transparenciadministrativa.com.br/licitacaotm/>. Outras informações pelo e-mail comissaocontratosmap@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 14.133/2021 e seus Articulados. Alto Parnaíba/MA, 06 de fevereiro de 2026. JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR. Agente de Contratação

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 492f6a12f755b392e63161ed042e23c2

AVISO DE RETIFICAÇÃO CE 02-2026

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025-PMAP

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, inscrita no CNPJ sob nº 06.997.571/0001-29, sediada à Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público que o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026, **encontra-se em retificação**.

O certame, que tem por objeto o no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/-> Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC). O objeto do certame é contratação de empresa especializada para construção de 25 Unidades Habitacionais através do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, sub 50, no município de Alto Parnaíba/MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, conforme padrões estabelecidos no Termo de Referência. As alterações e a nova data da sessão serão divulgadas oportunamente. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no site oficial da Prefeitura de Alto Parnaíba/MA

(<https://transparencia.altoparnaiba.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>). Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail comissaocontratosmap@gmail.com, das 09h00 às 12h00. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas disposições. Alto Parnaíba/MA, 05 de fevereiro de 2026. JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR. Agente de Contratação

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: d3fd149582f363dfbba64f7ffc9adf2b

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

##ATO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025 - PMAP

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, por meio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fica REVOGADA a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2026, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada para construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais, por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, Sub 50, no município de Alto Parnaíba/MA. A revogação ocorre por razões de interesse público, decorrentes de inconsistência entre o edital e o sistema eletrônico BNC, (licitação sem opção de inversão de fase no sistema). Alto Parnaíba-MA 05 de fevereiro de 2026. Rubens Sussumu Ogasawara. Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 2fe95946b0ec3baf34a030a7f2cbe0c

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba /MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão de Contratação, torna público o resultado do julgamento do Credenciamento nº 01/2026, referente ao Processo Administrativo nº 126/2025. Objeto Credenciamento de laboratório de análises clínicas para a realização de exames laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba - MA. Após a análise da documentação apresentada, fica credenciada e habilitada a seguinte empresa: CLINICA SAO GERALDO LTDA, inscrita no CNPJ 10.435.212/0001-55. A presente



publicação serve para fins de intimação e conhecimento dos interessados.

Alto Parnaíba/MA, 06 de fevereiro de 2026.

JOSE MELO DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 2aa198e2693caa1f3b81bc99e5ef60c9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

DECRETO DE Nº 118 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO DE Nº 118 de 06 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2026 e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pelo art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, com antecedência, o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2026, de modo a garantir o planejamento das atividades das unidades administrativas sem prejuízo à prestação de serviços essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos, para o exercício de 2026, os feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como os pontos facultativos, aplicáveis aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Bacurituba/MA, sem prejuízo dos serviços essenciais, conforme segue:

I - 1º de janeiro (quinta-feira) - Confraternização Universal, feriado nacional;

II - 16 de fevereiro (segunda-feira) - Carnaval, ponto facultativo;

III - 17 de fevereiro (terça-feira) - Carnaval, ponto facultativo;

IV - 3 de abril (sexta-feira) - Paixão de Cristo, feriado nacional;

V - 21 de abril (terça-feira) - Tiradentes, feriado nacional;

VI - 1º de maio (sexta-feira) - Dia do Trabalho, feriado nacional;

VII - 4 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi, ponto facultativo;

VIII - 11 de julho (sábado) - Feriado municipal em homenagem ao Padroeiro da Cidade de Bacurituba;

IX - 28 de julho (terça-feira) - Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, feriado estadual;

X - 7 de setembro (segunda-feira) - Independência do Brasil, feriado nacional;

XI - 12 de outubro (segunda-feira) - Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, feriado nacional;

XII - 2 de novembro (segunda-feira) - Finados, feriado nacional;

XIII - 10 de novembro (terça-feira) - Aniversário de Fundação do Município de Bacurituba, feriado municipal;

XIV - 15 de novembro (domingo) - Proclamação da República, feriado nacional;

XV - 20 de novembro (sexta-feira) - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado nacional;

XVI - Terceira sexta-feira do mês de novembro - Dia Municipal da Cultura Evangélica, ponto facultativo, nos termos da Lei Municipal nº 096/2017;

XVII - 25 de dezembro (sexta-feira) - Natal, feriado nacional.

Art. 2º. Os serviços essenciais e de interesse público não se submetem aos pontos facultativos, devendo funcionar regularmente, considerando-se, para os fins deste artigo, como serviços essenciais:

I - Limpeza Pública;

II - Iluminação Pública;

III - Segurança Pública;

IV - Serviços essenciais de Saúde;

V - Matadouros Públicos e congêneres.

Parágrafo Único. As secretarias municipais deverão emitir cronograma próprio indicando os serviços essenciais que continuarão em funcionamento durante os feriados e pontos facultativos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE BACURITUBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO SEXTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

LETÍCIA LIBIA BARROS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 653a282aec66e48d91dcd12b22aa0056

PORTARIA Nº 10/2026-GAB/PREF

Portaria nº 10/2026-GAB/PREF

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA LURDIMAR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PINTO,”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 85 da Lei Municipal nº 25/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bacurituba),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LURDIMAR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PINTO**, matrícula nº122-1, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, pelo período de **09 de fevereiro de 2026 a 09 de maio de 2026**, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º - Durante o período da licença, a servidora deverá observar as condições estabelecidas no art. 85 da Lei Municipal nº 25/99, notadamente a vedação ao exercício de atividade remunerada, pública ou privada, sob pena de responsabilização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

LETÍCIA LIBIA BARROS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 0bf2d743c15bbf63e0fd2753035b9d03

PORTARIA Nº 11/2026-GAB/PREF

Portaria nº 11/2026-GAB/PREF

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA MARIA IVALDA PINHEIRO BARROS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 85 da Lei Municipal nº 25/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bacurituba),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA IVALDA PINHEIRO BARROS**, matrícula nº561-1, ocupante do cargo efetivo de Tec. de enfermagem, lotada na Sec. Municipal de Saúde, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, pelo período de **02 de março de 2026 a 31 de março de 2026**, nos

termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º - Durante o período da licença, a servidora deverá observar as condições estabelecidas no art. 85 da Lei Municipal nº 25/99, notadamente a vedação ao exercício de atividade remunerada, pública ou privada, sob pena de responsabilização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de março de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

LETÍCIA LIBIA BARROS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 9ee24d2a898c3088bd66a6954cb8e3db

PORTARIA Nº 12/2026-GAB/PREF

Portaria nº 12/2026-GAB/PREF

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA LINA CRISTINA MARINHO TINOCO MOREIRA,."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 85 da Lei Municipal nº 25/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bacurituba),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LINA CRISTINA MARINHO TINOCO MOREIRA**, matrícula nº 111-1, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, pelo período de **04 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026**, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º - Durante o período da licença, a servidora deverá observar as condições estabelecidas no art. 85 da Lei Municipal nº 25/99, notadamente a vedação ao exercício de atividade remunerada, pública ou privada, sob pena de responsabilização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 04 de abril de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

LETÍCIA LIBIA BARROS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 77b7196595700d1648d50ab398c25374

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE RESULTADO ITENS REMANESCENTES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

AVISO DE RESULTADO ITENS REMANESCENTES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

Processo Adm: Nº 3001.03/2025

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos e premiações, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e

Juventude de Balsas-MA.

Empresa vencedora **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA** (27800493000109) com os lotes: 71, 83, 90, 95 no valor total de R\$ 44.506,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e seis reais).

BALSAS - MA, 05 de fevereiro de 2026.

ELISÂNGELA SOUSA DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3865a540b4b911602da0e928172ae869

RESENHA DO CONTRATO Nº 26/2026 - SEMUS

RESENHA DO CONTRATO Nº 26/2026 - SEMUS. Referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa V R COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.111.336/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes móveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. PREÇO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 79.043,91 (setenta e nove mil quarenta e três reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0175.2-046 4.4.90.52.00.00 10.302.0175.2-056 4.4.90.52.00.00 10.301.0172.2-052 4.4.90.52.00.00 10.301.0161.2-044 4.4.90.52.00.00 10.301.0159.2-043 4.4.90.52.00.00 10.301.0162.1-125 4.4.90.52.00.00 10.302.0174.2-054 4.4.90.52.00.00 10.305.0176.2-057 4.4.90.52.00.00 10.303.0160.2-040 4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE) e Viviane Ribeiro Costa (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: b3af547fd243f9e70e9d53a971608a50

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 251/2025 - SEMUS

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 251/2025 - SEMUS. Referente à Inexigibilidade de Licitação nº 83/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Sra. CLAUDIA LICIANE SULZBACH. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto principal a renovação do prazo de vigência e valor do contrato nº 251/2025, a fim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por 03 (três) meses, pelo período de 31 de dezembro de 2025 à 31 de março de 2026. O valor do contrato será reajustado em 4,26% sobre o valor mensal do contrato, de acordo com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme cláusula sétima do contrato. O valor mensal do contrato, após a atualização do índice do IPCA, será no valor R\$ 20.386,37 (vinte mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos). Totalizando o valor global R\$ 61.159,11 (sessenta e um mil cento e cinquenta e nove reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-046 3.3.90.36.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE) e Claudia Liciane Sulzbach (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 6b7db43023d42c139f8371cff5b76f6e

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 372/2025 - SEMUS

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 372/2025 - SEMUS. Referente à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 10/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.275.415/0001-92. OBJETO: modificar a CLÁUSULA OITAVA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária no contrato nº 372/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0159.2-043 3.3.90.30.00.00 10.302.0175.2-056 3.3.90.30.00.00 10.302.0175.2-046 3.3.90.30.00.00 10.301.0172.2-052 3.3.90.30.00.00 10.303.0160.2-040 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026. ASSINATURA: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: ab2be830944f4d9ba4b8c86c9586ae07

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 385/2025 - SEMUS

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 385/2025 - SEMUS. Referente ao Credenciamento nº 11/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa M C DA S GOMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.608.572/0001-53. OBJETO: modificar a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária no contrato nº 385/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0161.2-038 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026. ASSINATURA: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 175547f9839f21127a2f96e962dc1584

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 394/2025 - SEMUS

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 394/2025 - SEMUS. Referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa EITA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.587.726/0001-76. OBJETO: modificar a CLÁUSULA DECIMA QUINTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária no contrato nº 394/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0159.2-043 3.3.90.30.00.00 10.302.0175.2-056 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026. ASSINATURA: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: a91c4767728f2a4ecf6653baebdf6854

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 399/2025 - SEMUS

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 399/2025 - SEMUS. Referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LOURENÇO GUIMARÃES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.709.225/0001-48. OBJETO: modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária no contrato nº 399/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0159.2-043 3.3.90.30.00.00 10.302.0175.2-056 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026. ASSINATURA: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: ad21ee75a0becbeaf2f6c29694b06202

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 467/2024 - SEMUS

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 467/2024 - SEMUS. Referente ao Pregão Eletrônico nº 73/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa V N ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.474.997/0001-08. OBJETO: modificar a CLÁUSULA QUARTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária no contrato nº 467/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0159.2-043 3.3.90.39.00.00 10.302.0175.2-056 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026. ASSINATURA: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 2dacc5704b1d28b3ad6c7c14418b12e2

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 506/2025 - SEMUS

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 506/2025 - SEMUS. Referente ao Pregão Eletrônico nº 39/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PRUDENCIAL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.737.420/0001-81. OBJETO: modificar a CLÁUSULA DECIMA QUINTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária no contrato nº 506/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0159.2-043 3.3.90.30.00.00 10.301.0159.2-043 4.4.90.52.00.00 10.302.0175.2-056 3.3.90.30.00.00 10.302.0175.2-056 4.4.90.52.00.00 10.301.0172.2-052 3.3.90.30.00.00 10.301.0172.2-052 4.4.90.52.00.00 10.302.0174.2-054 3.3.90.30.00.00 10.302.0174.2-054 4.4.90.52.00.00 10.302.0175.2-046 3.3.90.30.00.00 10.302.0175.2-046 4.4.90.52.00.00 10.302.0176.2-057 3.3.90.30.00.00 10.302.0176.2-057 4.4.90.52.00.00 10.122.0161.2-038 3.3.90.30.00.00 10.301.0162.1-125 4.4.90.52.00.00 10.301.0161.2-044 3.3.90.30.00.00 10.301.0161.2-044 4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026. ASSINATURA: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 780822a2eaf83254581cdd7ac2db7ecb

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 581/2024 - SEMUS

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 581/2024 - SEMUS. Referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa IMPÉRIO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.899.054/0001-09. OBJETO: modificar a CLÁUSULA DECIMA QUARTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária no contrato nº 581/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0159.2-043 4.4.90.52.00.00 10.301.0162.1-125 4.4.90.52.00.00 10.302.0175.2-056 4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026. ASSINATURA: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: b46193575a3480ef10fca0b395eb6b7f

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 598/2025 - SEMUS

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 598/2025 - SEMUS. Referente ao Pregão Eletrônico nº 51/2025. PARTES:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GÊNESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.402.320/0001-18. OBJETO: modificar a CLÁUSULA DECIMA QUINTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária no contrato nº 598/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0159.2-043 3.3.90.39.00.00 10.302.0175.2-056 3.3.90.39.00.00 10.302.0174.2-054 3.3.90.39.00.00 10.302.0175.2-046 3.3.90.39.00.00 10.122.0161.2-038 3.3.90.39.00.00 10.301.0161.2-044 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026. ASSINATURA: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 66954941ad22bb6cfceda397c1be9eda

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 82/2025 - SEMUS

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 82/2025 - SEMUS. Referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa M. P. REIS COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.649.523/0001-70. OBJETO: modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária no contrato nº 82/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0159.2-043 3.3.90.30.00.00 10.302.0175.2-056 3.3.90.30.00.00 10.302.0175.2-046 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026. ASSINATURA: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 3821099dd3d90f5f47cf6106cdb5dac5

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 83/2022 - SEMUS

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 83/2022 - SEMUS. Referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa COPEÇAS - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.152.120/0001-93. OBJETO: modificar a CLÁUSULA DECIMA QUINTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária no contrato nº 83/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0159.2-043 3.3.90.30.00.00 10.301.0159.2-043 3.3.90.39.00.00 10.302.0175.2-056 3.3.90.30.00.00 10.302.0175.2-056 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026. ASSINATURA: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 41b177f75424f82c8b3fb59d5f5b3d98

TERMO DE ADJUDICAÇÃO ITENS REMANESCENTES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO ITENS REMANESCENTES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

Processo Adm: Nº 3001.03/2025

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos e premiações, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Balsas-MA.

Empresa vencedora SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27800493000109) com os lotes: 71, 83, 90, 95 no valor total de R\$ 44.506,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e seis reais). BALSAS (MA), quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026. CAROLINE ALVES RIBEIRO-AUTORIDADE DE PROMOTOR.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: bb087e8c49d87cfc3c545c10a148a2c4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ITENS REMANESCENTES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ITENS REMANESCENTES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

Processo Adm: Nº 3001.03/2025

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos e premiações, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Balsas-MA.

Empresa vencedora SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27800493000109) com os lotes: 71, 83, 90, 95 no valor total de R\$ 44.506,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e seis reais).

A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. BALSAS (MA), quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026.

CAROLINE ALVES RIBEIRO
AUTORIDADE COMPETENTE

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 2b4911adcb7212e1fb69c4f3dcc51393

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 011/2026

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 011/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº001/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA, CNPJ nº 06.116.743/0001-08. CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA - ME, CNPJ nº 00.853.050/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 538.200,00 (quinhentos e trinta e oito mil e duzentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 28/01/2026 à 28/01/2027. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2026. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMFAZ-3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 06 de fevereiro de 2026. Pablo Jefferson Martins Castro - Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: a5ab8ae84dfd22b4d76abb822cfd59f2

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 012/2026

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 012/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº001/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA, CNPJ nº 12.512.462/0001-77. CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA - ME, CNPJ nº 00.853.050/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA.. VALOR CONTRATADO: R\$ 584.200,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 28/01/2026 à 28/01/2027. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2026. ORIGEM DOS RECURSOS: FMS-3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 06 de

fevereiro de 2026. Josyfrank Silva dos Santos -Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 4eea4ef7bc89b8638464c6fa1f52b95c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Concorrência, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Buriti-MA, conforme contrato de repasse nº 987615/2025 firmado entre o Ministério do Esporte, através da Caixa Econômica Federal e o Município de Buriti-MA. Abertura dia 26/02/2026, às 09h00min, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, www.buriti.ma.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, para obter demais informações através do e-mail contratapmburiti@gmail.com ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Buriti/MA, 05 de fevereiro de 2026.

iovana Colicchio Introvini

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 1917d6edf5b282da1965b50bb58002f6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026, assinado em 06/02/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos, destinados a atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA. Processo Administrativo nº 302/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.623.324/0001-47, CONTRATADO: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 37.664.917/0001-09. Valor Global: R\$ 1.834.745,64 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Inicial: 6 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 5 de Maio de 2026. Domingos Dias da Silva - Secretário Municipal de Educação. Buriti - MA, 6 de Fevereiro de 2026.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: d8922c62fc4662b1404d8556dd220e26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

PORTARIA Nº 033/2026 - GABPMC

PORTARIA Nº 033/2026 - GABPMC

Dispõe sobre a cessão de Servidora Municipal para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão/ Cartório Eleitoral da 63ª Zona.

O Prefeito Municipal de Cajapió, Estado do Maranhão, Rômulo Roberto Marques Nunes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, I e XI da Lei Orgânica do Município de Cajapió e artigo 152 da Lei Complementar nº 196/2013 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores

Públicos do Município;
RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora CLAUDETE FERREIRA SILVA, matrícula nº 1005-6 pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças para exercício de suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão/Cartório Eleitoral da 63ª Zona, com sede no município de São João Batista/MA. § 1º - Caberá a municipalidade o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º. A Cessão se dará pelo prazo de 01 (um) ano. Parágrafo Único. A Cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Rômulo Roberto Marques Nunes
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 05 de fevereiro de 2026.
Marinalda Pedrosa Cavalcante
Chefe de Gabinete
Mat. 333-1

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: de03afd537de80229dde64a4dab621ee

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026

REF.: Processo nº 44/2025. Concorrência Eletrônica nº 07/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.895.537/0001-10. OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada na pavimentação de ruas em bloquetes no município de Cajari/MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I - Projeto Básico do Edital e seus anexos. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 999.900,97 (novecentos e noventa e nove mil novecentos reais e noventa e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 0013 1007 0000 CALÇAMENTO EM BLOQUETE DE RUAS E AVENIDAS; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, representada pelo Sr. Jailson Serra Ferreira; P/ CONTRATADA: André Natividade Baptista, representante legal da Contratada. Cajari (MA), 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 93d9b671778a47dc80958a0d13b367c7

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023 - SEMED

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 - SEMED. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) e a empresa DATA TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO DO ADITIVO: (i) prorrogar o prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, estabelecendo como data de início o dia 26/01/2026 e a data de término em 25/01/2027; (ii) alteração do representante legal da Contratada, em razão da Sétima Alteração de seu Contrato Social. OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços na área de informática educacional de desenvolvimento, instalação, viabilização de funcionamento e assistência técnica de software de educação (escola virtual) para o município de Cajari - MA. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026. BASE LEGAL: art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Rosana Cristina Leite Braga, Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADA: Sr. Elder Araujo Martins - Representante Legal da empresa DATA TECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Cajari - MA, 23 de janeiro de 2026.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 5944bdaa0388b86acbf64ab1bc2cfd5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - SRP

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 05/2026 **OBJETO:** Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado, centrais de ar e aparelhos de refrigeração incluindo instalação, remoção, limpeza, lubrificação, dentre outros serviços, para atender a demanda da Prefeitura municipal de Carolina/MA e Secretarias.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**, por intermédio de seu Pregoeiro designado, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** de retificação do Edital em epígrafe, conforme as disposições abaixo:

1. DA ALTERAÇÃO (EXCLUSÃO DE ITEM):

1.1. Fica **EXCLUÍDO** em sua integralidade o **subitem 4.14** do Edital, que possuía a seguinte redação:

"4.14. Será solicitado juntamente com sua proposta ajustada a garantia da proposta, devendo esta ser emitida até a data e horário da abertura da sessão, conforme estabelecido no Art. 58 e 96, da Lei Federal nº 14.133/21."

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A referida exclusão faz-se necessária para sanar erro material de divergência entre o corpo do Edital e o seu **Termo de Referência (Anexo I)**. Considerando que o planejamento da contratação, consolidado no Termo de Referência, não previu a necessidade de garantia de proposta (faculdade prevista no art. 58 da Lei nº 14.133/21), a manutenção de tal exigência no edital configura vício de legalidade.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Carolina - MA, 06 de fevereiro de 2026.

Ronildo Teixeira Gonçalves
Pregoeiro

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 5daa300ed678694485563ee58e752a24

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025

ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.081.691/0001-84.

CONTRATADA: NOLETO & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITA SOB O CNPJ:09.422.472/0001-07.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, GABINETE DO PREFEITO EM SUAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS E EXTERNAS JUNTOS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ENTIDADES E PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, BEM COMO PROCESSOS JUDICIAIS EM TRAMITAÇÃO NA COMARCA DE CAROLINA - MA E VARA DO TRABALHO DE ESTREITO - MA; ASSESSORIA JURÍDICA PARA PATROCÍNIO DE CAUSAS E DEFESAS NAS DEMANDAS JUDICIAIS EM ANDAMENTO OU QUE VENHAM A SURTIR NO CURSO DO CONTRATO NOS QUAIS O MUNICÍPIO SEJA PARTE (AUTOR, RÉU OU TERCEIRO INTERESSADO) PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO-TJ/MA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO-TRT16 E JUSTIÇA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARANHÃO, BEM COMO NA SUBSEÇÃO DE BALSAS- MA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO E AINDA, REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS NA CAPITAL ESTADUAL E FEDERAL, INCLUÍDO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107 DA LEI 14.133/2021.

VIGÊNCIA: PRORROGADA POR 12 (DOZE) MESES, COM NOVO TÉRMINO EM 14/12/2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 396.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUT. PROCURADORIA GERAL: 02.0217.04.122 0002 2096 0000

FICHA: 1056

FONTE: 1.500.00.0.1.500.0-001 001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

Carolina - MA, 06 de fevereiro de 2026.

Marcileni Nogueira
Secretária municipal de Administração
Portaria nº 218/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: f4a872688dfbd989e5eef4f9c0734f06

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PORTARIA Nº 030/2026 - GAB

PORTARIA Nº 030/2026 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora, **MARIA HELENA SILVINO DA SILVA**, matrícula 0642-1, Cargo Professora do Ensino Infantil, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Creche Municipal Alcina Rocha Barroso, zona urbana deste Município, e com fundamento no **parágrafo único do art. 59, da Lei Municipal Nº 370/2009, de 14.12.2009**, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de

Educação de Colinas - MA, **Alterado** pela **Lei Municipal Nº 726/2023, de 28.03.2023, Redução** de sua jornada semanal de trabalho docente em **30%** (trinta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao **Processo nº 4002.0501-0002/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas Maranhão, Em 05 de Fevereiro de 2026.

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: aa77b3ad38fe9686c8f8b8df8b79e655

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
PROCESSO Nº 2026.0108.001/2026 - SEMED

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade CREDENCIAMENTO, do tipo preço de aquisição definido, objetivando **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE) e à elaboração de merenda para as crianças assistidas pelos programas sociais, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.** A sessão de abertura de propostas e habilitação será no dia **03 de março de 2026 às 09:00 horas**, com recebimento dos projetos de venda e demais documentos listados em edital e seus anexos, a partir do dia **09 de fevereiro de 2026 às 08h30min, até dia 08 de março de 2026 às 18:00 horas** (excetuando-se sábado e domingo e feriados). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

Dom Pedro - MA, 05 de fevereiro de 2026.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: e501324f080dfb4b00d5197d806ef77a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA Nº 029/2026 - GAB LC

PORTARIA Nº 029/2026 - GAB LC

DISPOE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

Considerando a admissão do servidor público, o Sr. **KHAIO DE ABREU SANTOS** em 20 de setembro de 2024, conforme portaria 353/2024 - GAB.

Considerando o pedido de Exoneração do servidor em 03/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO**, o Senhor, **KHAIO DE ABREU SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº0150746320008 SESP/DPGC e CPF 049.284.793-27, do Cargo de Técnico Industrial para o Serviço e Inspeção Municipal do Quadro de Cargos Estatutários do Município, com lotação na Secretária Municipal de Pecuária, Pesca e Piscicultura.

Art. 2º - Ao setor de Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Estreito para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato, provendo a regularização e quitação de direito de férias, 13º salário e demais direitos do servidor.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: b91d14d0483af5e0358532363ad94947

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.006/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na Avenida José Sarney, nº 359, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA - CNPJ: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 624.343.733-72 e RG nº 479521956 SSP/-MA, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 234, Bairro Centro, CEP: 65805-000,, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2026, Processo Administrativo n.º 00.006/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de remanescente para merenda escolar para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência do edital de Licitação nº 006/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



EMPRESA

EDSON COSTA BARROS ME

CNPJ

35.173.483/0001-00

ENDEREÇO

Rua do Comercio, nº 386, Bairro Centro, CEP: 65.805-000. Fortaleza dos Nogueiras - MA

REPRESENTANTE

Edson Costa Barros

RG

1511767 SESP/MA

CPF

363.791.903-68

E-MAIL

ITEM

ESPECIFICAÇÃO

MARCA

UND

QTD

V. UNIT.

V. TOTAL

1

Laranja de 1º qualidade, aparência (cor, odor, formato característico), maturação, higiene (limpa, sem terra, pragas ou qualquer sujeira), grau médio de amadurecimento, fresco e em perfeitas condições para o consumo sem lesões, machucados ou podridão, acondicionada em caixas plásticas limpas, com 20 kg.

IN NATURA

KG

600

R\$ 5,16

R\$ 3.096,00

2

Batata palha sabor natural, tipo palha fina, sem gorduras trans, sem conservantes, sem colesterol. Composta por batata, gordura vegetal, sal, féculas de batata, acondicionada em embalagem com 500g do produto, plástica resistente, atóxica com validade mínima de 06 meses.

RUPERS

PCT

100

R\$ 13,32

R\$ 1.332,00

3

Coxa e sobrecoxa de frango congelado de 1º qualidade, produto in natura, congelado, proveniente de abate inspecionado (SIF/SISP). Livre de parasitas, contaminantes e alterações. Apresentação em cortes inteiro (coxa e sobrecoxa). Embalagem plástica atóxica, transparente com rotulo contendo todas as informações legais e validade mínima de 06 meses. Pacote com 1 kg.

FRIATO

KG

2000

R\$ 16,49

R\$ 32.980,00

4

CARNE BOVINA tipo COSTELA, congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, em corte apropriado para cocção, devendo conter no máximo 10% de gordura, acondicionada em embalagem plástica de atóxica, resistente e transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido 1 kg, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

IN NATURA

KG

500

R\$ 19,46

R\$ 9.730,00

5

Linguiça calabresa defumado produto preparado com carne suína selecionada e toucinho, condimentos, defumada. Com aparência firme e cor característica, isenta de parasitas, sujidades e umidades excessivas. Embalagem atóxica, selada com rotulo completo (registro SIF/MAPA, lote, validade, tabela nutricional) sob refrigeração, validade mínima de 6 meses, pacotes de 2,5kg.

FRIMESA

PCT

200

R\$ 55,00

R\$ 11.000,00

Valor Total R\$ 58.138,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de fevereiro de 2026.

GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 006/2025

Órgão Gerenciador

EDSON COSTA BARROS

CNPJ nº 35.173.483/0001-00

Empresa Contratada

Edson Costa Barros

CPF nº 363.791.903-68

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1e50fb8fd2ed0893c03501760b119cb6

DECRETO N. 023/2026, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2016.

DECRETO n.º 023/2026, de 06 de fevereiro de 2026.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) DAIANA BARROS MIRANDA COORD DE ENFERMAGEM Lotada na Sec Mun de Saúde, para FISCAL DOS CONTRATOS n.º 005 e 009/2026 Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios domésticos remanescentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras MA, 06/02/2026

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 71633b0e5d6da56706e88b7fd4d55fb7

DECRETO N.º 020/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO n.º 020/2026, de 06 de fevereiro de 2026.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) JOILSON PEREIRA DOS SANTOS AGENTE ADMINISTRATIVO Lotada na Sec Mun de Adm, Planej e Finanças, para FISCAL DOS CONTRATOS n.º 002 e 006/2025 Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios domésticos remanescentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras MA, 06/02/2026



Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: fa9f6cd293e6afa69202f6654378861f

DECRETO N.º 022/2026, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO n.º 022/2026, de 06 de fevereiro de 2026.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) NARA REJANE BARROS DA S DE CARVALHO COORD EDUC DE SUPORTE E REDE ESCOLAR Lotada na Sec Mun de Educação, para FISCAL DOS CONTRATOS n.º 004 e 008/2026 Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios domésticos remanescentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras MA, 06/02/2026

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 2aece03a1041f7a935f9124831e9e3bd

DECRETO N.º 021/2016, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO n.º 021/2026, de 06 de fevereiro de 2026.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) VANESSA DE SOUSA ROMÃO COORD DO PROG CRIANÇA FELIZ Lotada na Sec Mun de Assist Social Programa Criança Feliz, para FISCAL DOS CONTRATOS n.º 003 e 007/2026 Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios domésticos remanescentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras MA, 06/02/2026

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9ca730aea0a2b95283e3430af3af4078

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO N.º 003/2026, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026.

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO N.º 003/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa EDSON COSTA BARROS ME, inscrita no CNPJ nº 35.173.483/0001-00. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios domésticos remanescentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de

2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação:08.122.0056.2-086 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação:08.244.0124.2-091 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE

Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação:08.244.0126.2-093 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação:08.244.0126.2-095 - CASA ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 7.132,94 (sete mil, cento e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Raimunda Nonata Matos Dos Santos (Contratante) e Edson Costa Barros (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: be320f33ecfd17123f576c7b69624107

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO N.º 002/2026, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO N.º 002/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa EDSON COSTA BARROS ME, inscrita no CNPJ nº 35.173.483/0001-00. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios domésticos remanescentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF

Ação:04.122.0052.2-029 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade:06 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

Ação:20.605.0664.2-038 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade:07 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

Ação:18.541.0052.2-043 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 4.660,71 (quatro mil seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a



licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Rita Coelho da Fonseca da Silva (Contratante) e Edson Costa Barros (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3d31e77f94a720cf02af0c5014fdb8a3

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa EDSON COSTA BARROS ME, inscrita no CNPJ nº 35.173.483/0001-00. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios domésticos remanescentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE

Ação: 12.361.0403.2-012 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE

Ação: 12.361.1005.2-017 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE

Ação: 12.365.0403.2-019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão: FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 10 - FUNDEB

Ação: 12.361.0403.2-065 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão: FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 10 - FUNDEB

Ação: 12.365.0403.2-068 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO CRECHE (30%)

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão: FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 10 - FUNDEB

Ação: 12.365.0403.2-071 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - (30%)

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 52.060,20 (cinquenta e dois mil, sessenta reais e vinte centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Giselle Lima Nogueira dos Santos (Contratante) e Edson Costa Barros (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 2a5d78852b9e2476cc0eb90b20d5bc5d

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2026.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa EDSON COSTA BARROS ME, inscrita no CNPJ nº 35.173.483/0001-00. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios domésticos remanescentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação: 10.122.1004.2-075 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE - SEMUS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação: 10.301.0017.2-076 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, SB OUTROS)

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação: 10.302.0210.2-084 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 11.321,42 (onze mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: IZANA BARROS DOS SANTOS LIMA COELHO (Contratante) e Edson Costa Barros (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: fb946c8abab26867bb5f0e31f2550513

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 006/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 006/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa SUPERMECADO FORTALEZA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.300.019/0001-70. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios domésticos remanescentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF

Ação: 04.122.0052.2-029 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 06 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

Ação: 20.605.0664.2-038 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 07 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

Ação: 18.541.0052.2-043 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo



VALOR: R\$ 4.534,40 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Rita Coelho da Fonseca da Silva (Contratante) e Elcione Dantas Rêgo (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: bd9e7005da15b878e0871a6339836387

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2026, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa SUPERMECADO FORTALEZA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.300.019/0001-70. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios domésticos remanescentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação:08.122.0056.2-086 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação:08.244.0124.2-091 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE

Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação:08.244.0126.2-093 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação:08.244.0126.2-095 - CASA ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 6.113,52 (seis mil, cento e treze reais e cinquenta e dois centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Raimunda Nonata Matos Dos Santos (Contratante) e Elcione Dantas Rêgo (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e183fd93d8c3fcb7b0999362601ad4d7

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2026, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa SUPERMECADO FORTALEZA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.300.019/0001-70. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios domésticos remanescentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de

2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade:03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE

Ação:12.361.0403.2-012 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade:03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE

Ação:12.361.1005.2-017 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade:03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE

Ação:12.365.0403.2-019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão:FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade:10 - FUNDEB

Ação:12.361.0403.2-065 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão:FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade:10 - FUNDEB

Ação:12.365.0403.2-068 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO CRECHE (30%)

Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão:FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade:10 - FUNDEB

Ação:12.365.0403.2-071 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - (30%)

Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 50.334,15 (cinquenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e quinze centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Giselle Lima Nogueira dos Santos (Contratante) e Elcione Dantas Rêgo (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0ea01f3576ef381f4778938b1078b7a4

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SUPERMECADO FORTALEZA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.300.019/0001-70. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios domésticos remanescentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade:11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação:10.122.1004.2-075 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE - SEMUS

Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade:11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação:10.301.0017.2-076 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, SB OUTROS)

Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade:11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação:10.302.0210.2-084 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE





AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 10.356,48 (dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta

de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: IZANA BARROS DOS SANTOS LIMA COELHO (Contratante) e Elcione Dantas Rêgo (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3f3c2c8303c043bb128cc0b85fc923cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025 - SRP

Processo Administrativo nº 291003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 25/11/2025

ABERTURA: 14:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291003/2025. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA**, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026**, através da **Secretaria Municipal De Educação**, na pessoa do Senhor Antônio Marcos de Sousa Rocha, **Secretaria Municipal de Saúde**, na pessoa da senhora Jalycya Rodrigues de Almeida, **Secretaria Municipal de Administração**, na pessoa da senhora Roberta Regina Rodrigues Soares, **Secretaria Municipal de Assistência Social**, na pessoa da senhora Claudete Aires Dias Pinheiro, responsáveis pelo Registros de Preços das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a empresa: **BELO MONTE EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.294.528/0001-59**, localizada no CJ Pedro Simplicio, Nº 02, Quadra B. Bairro Pedro Simplicio, Floriano-PI, CEP: 64.808-014. Representado pelo Senhor: Manoel Nunes Bezerra Filho, CPF: 075.516.513 - 65, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE**:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 029/2025 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: BELO MONTE EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.294.528/0001-59
localizada no CJ Pedro Simplicio, Nº 02, Quadra B. Bairro Pedro Simplicio,
Floriano-PI, CEP: 64.808-014.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos condicionadores de ar, conforme a necessidade da Secretaria pertinentes ao Edital, serão executados na sede da Contratante e nos locais determinados pela Secretaria sempre onde estão localizados equipamentos, (setores), podendo serem retirados para outros locais, conforme o caso e serviços a serem executados, obedecendo os dias úteis de segunda a sexta, das 08:00 às 18:00, conforme solicitação da Secretaria Municipal, onde os serviços recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data da ordem de serviços.



III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT, UNIDADE INTERNA E EXTERNA, COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000BTUS	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	230	R\$ 258,65	R\$ 59.489,50
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT, UNIDADE INTERNA E EXTERNA, COM CAPACIDADE DE 18.000 A 36.000BTUS	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	220	R\$ 322,64	R\$ 70.980,80
3	VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES ANORMAIS	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	130	R\$ 104,00	R\$ 13.520,00
4	LIMPEZA DO CONDENSADOR	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	130	R\$ 112,00	R\$ 14.560,00
5	LIMPEZA DO EVAPORADO	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	130	R\$ 93,34	R\$ 12.134,20
6	ELIMINAR DANOS, SUJEIRAS E CORROSÃO NO GABINETE, MOLDURA DA SERPENTINA E NA BANDEJA.	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	150	R\$ 82,65	R\$ 12.397,50
7	LIMPEZA DO FILTRO DE AR	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	130	R\$ 66,65	R\$ 8.664,50
8	VERIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO SUJEIRAS DANOS E CORROSÃO	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	130	R\$ 89,33	R\$ 11.612,90
9	MEDIÇÃO DO DIFERENCIAL DE PRESSÃO	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	130	R\$ 77,34	R\$ 10.054,20
10	VERIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE FRESTAS DOS FILTROS	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 76,00	R\$ 10.640,00
11	LIMPAR/LAVAR (QUANDO RECUPERÁVEL) OU SUBSTITUIR (QUANDO DESCARTÁVEL) O ELEMEN TO FILTRANTE	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 84,00	R\$ 11.760,00
12	VERIFICAR GRADES DE VENTILAÇÃO / EXAUSTÃO	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	130	R\$ 108,00	R\$ 14.040,00
13	VERIFICAR CHAVE SELETORA	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 80,00	R\$ 11.200,00
14	VERIFICAR ATUAÇÃO DO TERMOSTATO	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 88,00	R\$ 12.320,00
15	VERIFICAR VÁLVULA REVERSORA	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 82,63	R\$ 11.568,20
16	MEDIÇÃO E REGISTRO DE TENSÃO ELÉTRICA NA ALIMENTAÇÃO DO COMPRESSOR E MOTORES	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 66,63	R\$ 9.328,20
17	MEDIÇÃO E REGISTRO DE CORRENTE ELÉTRICA VENTILADOR / COMPRESSO	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 76,26	R\$ 10.676,40
18	MEDIR E REGISTRAR TEMPERATURA AR INSUFLAMENTO, RETORNO E AMBIENTE	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 98,64	R\$ 13.809,60
19	EFETUAR REAPERTO DOS TERMINAIS, PARAFUSOS E MOLAS	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 76,80	R\$ 10.752,00



20	VERIFICAR ESTADO DE FIAÇÃO, TERMINAIS E CONTATOS ELÉTRICOS	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 97,34	R\$ 13.627,60
21	VERIFICAR PROTETOR TÉRMICO COMPRESSOR	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 93,06	R\$ 13.028,40
22	VERIFICAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO DO GABINETE	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 86,40	R\$ 12.096,00
23	LIMPAR BANDEJA CONDENSACÃO E DRENO E SUA OPERAÇÃO	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 100,00	R\$ 14.000,00
24	VERIFICAR A OPERAÇÃO DOS CONTROLES DE VAZÃO	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 82,66	R\$ 11.572,40
25	VERIFICAR A VEDAÇÃO DOS PAINÉIS DE FECHAMENTO DO GABINETE	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 86,40	R\$ 12.096,00
26	LAVAR AS SERPENTINAS E BANDEJAS COM REMOÇÃO DO BIOFILME (LODO) SEM O USO DE PRODUTO DESENGRAXANTE E CORROSIVO	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 97,34	R\$ 13.627,60
27	VERIFICAR FILTRO E SECADOR	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 81,60	R\$ 11.424,00
28	VERIFICAÇÃO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE E VAZAMENTOS	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 100,80	R\$ 14.112,00
29	VERIFICAR NÍVEL DE ÓLEO DO COMPRESSOR	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 84,80	R\$ 11.872,00
30	VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DA VÁLVULA DE EXPANSÃO	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 88,00	R\$ 12.320,00
31	VERIFICAÇÃO E CALIBRAGEM DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA (PRESSOSTATOS DE ALTA/BAIXA E ÓLEO)	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 92,00	R\$ 12.880,00
32	VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO DOS MOTORES E COMPRESSORES	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 70,66	R\$ 9.892,40
33	VERIFICAÇÃO E CALIBRAGEM DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, RELÉS TÉRMICOS E FUSÍVEIS	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 84,52	R\$ 11.832,80
34	VERIFICAÇÃO DA CALIBRAGEM E REGULAGEM DO TERMOSTATO E CONTROLE DE TEMPERATURA DO AMBIENTE	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 93,32	R\$ 13.064,80
35	SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR AR CONDICIONADO DE 7.000 A 18.000BTUS	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 109,32	R\$ 15.304,80
36	SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 99,20	R\$ 13.888,00
37	SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO SECADOR	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 113,32	R\$ 15.864,80
38	SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 65,32	R\$ 9.144,80
39	SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 87,45	R\$ 12.243,00
40	SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO DE POTÊNCIA	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	130	R\$ 168,01	R\$ 21.841,30
41	RECARGA DE GÁS - AR CONDICIONADO DE 7.000 A 18.000BTUS	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	270	R\$ 226,64	R\$ 61.192,80
42	RECARGA DE GÁS - AR CONDICIONADO DE 24.000 A 60.000BTUS	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140	R\$ 248,00	R\$ 34.720,00
43	INSTALAÇÃO / NOVOS EQUIPAMENTOS CENTRAIS DE AR DE 24000 A 60000 BTUS	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	130	R\$ 313,32	R\$ 40.731,60
44	REMOVER AR-CONDICIONADO SPLIR DE 9.000 A 12.000 BTUS	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	150	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00
45	REMOVER AR-CONDICIONADO SPLIR DE 18.000 A 36.000 BTUS.E REINSTALAR	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	150	R\$ 301,30	R\$ 45.195,00
TOTAL						R\$ 832.080,10

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;



III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 001/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 06 de fevereiro de 2026.

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTUNA - MA

Antonio Marcos De Sousa Rocha

Secretário Municipal de Educação

ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FORTUNA - MA

Roberta Regina Rodrigues Soares

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA - MA

Jalycya Rodrigues de Almeida

Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTUNA - MA

Claudete Aires Dias Pinheiro

Secretaria de Assistência Social

ÓRGÃO GERENCIADOR

BELO MONTE EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 45.294.528/0001-59,

. Representado pelo Senhor: Manoel Nunes Bezerra Filho

CPF: 075.516.513 - 65

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: e5c36b0d7a9908534711e6f1559c14f5





PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026 - SEMED

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, através da Secretaria Municipal de Educação e **R OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.532.225/0001-63. OBJETO: Aquisição de livros didáticos para atender a demanda do ensino infantil da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA. Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2026. VALOR GLOBAL: **R\$ 360.953,60 (trezentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**. Dotação Orçamentária: ORGÃO 21Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 21.01Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica; 12.361.0027.1.102 Aquisição de Material Didático Pedagógico - Pré-escola; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte 1540000000. O contrato administrativo entrará em vigor na data de sua assinatura e findará no fim do exercício financeiro vigente, nos termos do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, representado pelo Sr. **MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES** - Secretário Municipal de EDUCAÇÃO; P/CONTRATADA: Sr. **MARCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 390.854.143-34. Gonçalves Dias (MA), 06 de fevereiro de 2026.?

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: e74e50d3e417797ca12c3bf4cde2aab6

PORTARIA Nº 018/2026 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 018/2026 - (secretaria de administração) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a): **ERISNALDO GOMES CARDOSO**; CPF: 915.856.943-04; Cargo: Secretário De Esporte E Lazer; 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valores de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), Totalizando R\$ 1.350,00 (Mil Trezentos E Cinquenta Reais) para **REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE ESPORTES DO ESTADO DO MA.** — Mês de fevereiro de 2026. Na data de 03/02/2026 a 05/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JADSON SOARES PEIXOTO
Código identificador: fa60064c29ad8cc9fb205abf3f823f93

PORTARIA Nº 019/2026 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 019/2026 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO

DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a): **MARIANE VICTÓRIA DA SILVA MOTA**; CPF: 617.765.353-75; Cargo: Enfermeira; 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em PRESIDENTE DUTRA - MA, com valor unitário de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) Totalizando R\$ 280,00 (Duzentos E Oitenta Reais) para **QUALIFICAÇÃO DO CUIDA DO PRÉ - NATAL NA ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE (APS) EM PRESIDENTE DUTRA/MA.** — Mês de fevereiro de 2026. Na data de 02/02/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JADSON SOARES PEIXOTO
Código identificador: 6719584717133fe7c124bcf1e66a75a8

PORTARIA Nº 020/2026 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 020/2026 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a): **JAINARA KARDINELY REGO BARROS**; CPF: 034.034.643-42; Cargo: Enfermeira; 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em PRESIDENTE DUTRA - MA, com valor unitário de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), Totalizando R\$ 280,00 (Duzentos E Oitenta Reais) para **QUALIFICAÇÃO DO CUIDA DO PRÉ - NATAL NA ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE (APS) EM PRESIDENTE DUTRA/MA.** — Mês de fevereiro de 2026. Na data de 02/02/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JADSON SOARES PEIXOTO
Código identificador: 8420819c9fb229324dac5100126b2304

PORTARIA Nº 021/2026 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 021/2026 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a): **RODRIGO COSTA SOUSA RODRIGUES**; CPF: 071.082.391-67; Cargo: Multiplicador Pedagógico Municipal - ESTAÇÃO TECH; 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valores de R\$ 280,00 (Duzentos e





Oitenta Reais), R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), Totalizando R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais) para **CONVITE PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE GESTORES E MULTIPLICADORES-ESTAÇÕES TECH- DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO, A SER REALIZADO NOS DIAS 04 A 06 DE FEVEREIRO.** — Mês de fevereiro de 2026. Na data de 04/02/2026 a 06/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JADSON SOARES PEIXOTO

Código identificador: c3f8a92c1b72564b3fa955b84dd93701

**PORTARIA Nº 022/2026 - (SECRETARIA DE FINANÇAS)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 022/2026 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal n.º 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a): **RAQUEANY DE JESUS LOPES REGO MARTINS** ; CPF: 822.058.252-91; Cargo: Coordenador Municipal - ESTAÇÃO TECH; 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valores de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), Totalizando R\$ 1.050,00 (Mil e Cinquenta Reais) para **CONVITE PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE GESTORES E MULTIPLICADORES-ESTAÇÕES TECH- DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO, A SER REALIZADO NOS DIAS 04 A 06 DE FEVEREIRO.** — Mês de fevereiro de 2026. Na data de 04/02/2026 a 06/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JADSON SOARES PEIXOTO

Código identificador: 32d2b56c804dcf3cdbba37ec32a1955c

**PORTARIA Nº 023/2026 - (SECRETARIA DE FINANÇAS)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 023/2026 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal n.º 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a): **ANA PAULA DE JESUS DIAS OLIVEIRA** ; CPF: 052.839.233-63; Cargo: Multiplicador Pedagógico Municipal - ESTAÇÃO TECH; 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valores de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), Totalizando R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais) para **CONVITE PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE GESTORES E MULTIPLICADORES-ESTAÇÕES TECH- DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO, A SER REALIZADO NOS DIAS 04 A 06 DE FEVEREIRO.** — Mês de fevereiro de 2026. Na data

de 04/02/2026 a 06/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JADSON SOARES PEIXOTO

Código identificador: 496e067b8c41ea9313ed1c877251f782

**PORTARIA Nº 024/2026 - (SECRETARIA DE FINANÇAS)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 024/2026 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal n.º 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a): **MAIKON COSTA LIMA**; CPF: 664.590.363-49; Cargo: Diretor da Tesouraria; 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valores de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), Totalizando R\$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais) para **REUNIÃO COM A EMPRESA SILVA & CAVALCANTE ASSESSORIA QUE PRESTA SERVIÇOS AO MUNICÍPIO.** — Mês de fevereiro de 2026. Na data de 03/02/2026 a 06/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JADSON SOARES PEIXOTO

Código identificador: c308352360fd11a3930c3366ab4946c4

**PORTARIA Nº 025/2026 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 025/2026 - (secretaria de administração) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal n.º 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a): **JADSON SOARES PEIXOTO**; CPF: 053.484.893-10; Cargo: Controlador Geral Interno do Município; 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valores de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), Totalizando R\$ 1.350,00 (Mil Trezentos e Cinquenta Reais) para **REUNIÃO COM A EMPRESA SILVA & CAVALCANTE ASSESSORIA QUE PRESTA SERVIÇOS AO MUNICÍPIO.** — Mês de fevereiro de 2026. Na data de 03/02/2026 a 05/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento



Publicado por: JADSON SOARES PEIXOTO
Código identificador: fad6ff98be7e7a76d06a16b09aefa9fe

PORTARIA Nº 026/2026 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 026/2026 - (secretaria de administração) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a): **LUIZ CARLOS DA SILVA BARROS**; CPF: 402.394.113-15; Cargo: Secretário de Obras e Infraestrutura do Município; 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valores de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), Totalizando R\$ 1.350,00 (Mil Trezentos e Cinquenta Reais) para **REUNIÃO NA SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA - MA.** — Mês de fevereiro de 2026. Na data de 04/02/2026 a 06/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JADSON SOARES PEIXOTO
Código identificador: d491daed02d28c438056186e7ffc850

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026

A Secretária Municipal de Administração, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 07/2026 reconhece ser inexigível a licitação, e **ADJUDICA e HOMOLOGA** com fundamento no Art. 74, inc. I, § 1º da Lei nº 14.133/2021, a **Contratação de escritório especializado em assessoria jurídica no âmbito judicial e tributário destinados ao atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura de Gonçalves Dias/MA.**

DANIEL LEITE ADVOGADOS E ASSOCIADOS, CNPJ Nº 09.181.344/0001-19, com sede na Rua das Juçaras, nº 04, Quadra 44, Jardim Renascença, São Luís/MA, decorrendo deste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor de **R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).**

Gonçalves Dias/MA, 6 de fevereiro de 2026.

Valdenira Fernandes Dias Oliveira

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 01/2025

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 6455d556b82277b6e6b30fc9a1d42fc

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade nº 06/2026

O responsável desta entidade, notadamente o Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, lei 14.133/2021 e alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o procedimento e **ADJUDICAR** o objeto da presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

Nº do Processo Administrativo: 06/2026.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE 02/2026.

Data da Homologação: 28/01/2026.

Objeto: Aquisição de livros Didáticos para atender a demanda do ensino infantil da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA.?

Empresa vencedora: R OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, **CNPJ: 09.532.225/0001-63 vencedora com o valor total de R\$ 360.953,60 (trezentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).**

Gonçalves Dias/MA, 6 de fevereiro de 2026.

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves?

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: aed22f207e737dac271e8df139c1cde8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026 - REF. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

FUNDAMENTO: ART. 74, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS - SIGA (FUNASA), SIMEC, SICONV (TRANSFERGOV) E SISMOB (SAÚDE), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.

CONTRATO Nº : 008/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADO: PROJEMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 38.441.003/0001-33.

VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

ASSINATURA DO CONTRATO: 09/01/2026

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: b9e10a14b65e525158c21181d85baf80

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026 - REF. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

FUNDAMENTO: ART. 74, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA,



FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS - SIGA (FUNASA), SIMEC, SICONV (TRANSFEREGOV) E SISMOB (SAÚDE), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.

CONTRATO Nº : 009/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: PROJEMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 38.441.003/0001-33.

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

ASSINATURA DO CONTRATO: 09/01/2026

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: b40199f6128652e7a42965ba2b604946

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026 - REF. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

FUNDAMENTO: ART. 74, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS - SIGA (FUNASA), SIMEC, SICONV (TRANSFEREGOV) E SISMOB (SAÚDE), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.

CONTRATO Nº : 010/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: PROJEMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 38.441.003/0001-33.

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

ASSINATURA DO CONTRATO: 09/01/2026

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 3c6e3f8da4790b3dfceec7014967a64d

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

AVISO DE DISPENSA DE ELETRONICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

AVISO DE DISPENSA DE ELETRONICA

Estado do Maranhão

##ATO Prefeitura Municipal de Graça Aranha-MA

AVISO

Dispensa de Licitação nº 001/2026. Processo Administrativo Nº 04.2601.0001/2025. ART. 75, CAPUT, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Graça Aranha, em atendimento aos incisos I e II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 001/2026 para "Registro de preços, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.", a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a participarem do certame no dia 13/02/2026 às 08:00h. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasgracaaranha.com.br/> no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na Rua São Francisco, 116, Centro, Graça Aranha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico <http://transparencia.gracaaranha.ma.gov.br>, no site <https://www.comprasgracaaranha.com.br/>, no site

<https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no site do TCE/MA. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico pmga.licitacao@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3575-1117.

Graça Aranha - MA, 06 de fevereiro de 2026

ANTONIO WENNER GUIMARÃES DAMASCENO

Agente de Contratação

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: c0a0b338437f43eca662a5f0a3274a4e

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2026

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2026. O Município de Grajaú - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Chamada Publica. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou Empreendimento Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com fulcro no §1º do art.14 da lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do CD/FNDE, de 17/06/2013, Resolução n.º 04 do CD/FNDE, de 02/04/2015, Decreto nº 8.473/2015 e demais alterações e instrumentos legais competentes. Data: a partir do dia 09 de fevereiro de 2026, às 08:00 horas. O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <https://www.grajau.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplgrajau.maranhao@gmail.com, Portal de Compras: <https://www.licitagrajauma.com.br/>, PNCP: www.gov.br/pncp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado no Palácio Sirino Rodrigues, Rua Patrocínio Jorge, nº 05 - Centro - Grajaú/MA - CEP: 65.940-000. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 400/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Grajaú - MA, 06 de fevereiro de 2026. Ediane Resplandes Araújo Bonfim - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: ccab4b41f009ca293553216c6143ac9b

PORTARIA Nº 118 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 118/2026-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 482/2025 e suas atualizações. R E S O L V E Art. 1º. **Nomear** para o cargo de **Superintendente Administrativo** da Procuradoria Geral do Município, o Senhor **RONNES KLEY ARRUDA FIGUEIRA**, portador do CPF 261.413.883-53. Parágrafo único. Principiam os efeitos desta Portaria em 05 de fevereiro de 2026. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 05 de fevereiro do ano de 2026. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 920f69f3673ae9849baedfefd9a41f7d

PORTARIA Nº. 117 DE 04 DE FEVEREIRO 2026

PORTARIA Nº. 117/2026 - Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de





Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA**, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 482/2025 e suas atualizações. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos **R E S O L V E** Art. 1º. **Nomear** para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, a senhora **GOYANDIRA RIBEIRO DE ARAÚJO FRANCO**, inscrita no CPF sob o nº 623.954.833-20, para desempenhar as funções junto ao **CEMEI MÃEZINHA DO CÉU**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. Parágrafo único. Princípiam os efeitos desta Portaria em 04 de fevereiro de 2026. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 04 de fevereiro do ano de 2026. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 15b10145f6020518acefe82c6f2138e1

PORTARIA Nº. 120 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 120/2026-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 482/2025 e suas atualizações. **R E S O L V E** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Coordenadora da Agência SINE Grajaú/MA**, a Servidora, **KELLY SILVA LOPES**, portadora do CPF 054.331.143-09. Parágrafo único. Princípiam os efeitos desta Portaria em 05 de fevereiro de 2026. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 05 de fevereiro do ano de 2026. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: f5b24cf585e9511541a9d63ac434eec7

PORTARIA Nº. 121 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 121/2026-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 482/2025 e suas atualizações. **R E S O L V E** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Coordenadora do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Expoagra**, a Senhora, **MAURA REJANE DE SOUSA SOARES**, portadora do CPF 586.198.283-04. Parágrafo único: Princípiam os efeitos

desta Portaria em 05 de fevereiro de 2026. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 05 de fevereiro do ano de 2026. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: afe7c8d934b0801418fca585dfd7a588

PORTARIA Nº.122 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº.122/2026-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 482/2025 e suas atualizações. **R E S O L V E** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Coordenadora do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) Centro**, a Senhora, **ADRIANA MAYUME BARBOSA DE SOUZA MOURA DOS SANTOS**, portadora do CPF 010.881.883 -70 Parágrafo único: Princípiam os efeitos desta Portaria em 05 de fevereiro de 2026. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão.. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 05 de fevereiro do ano de 2026.. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 4b61ecca39423b5fd22f5415f4b9f7ee

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas.. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 3 de Março de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 6 de Fevereiro de 2026.

Nicolly Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 525321810000183a5613bd87bd2eca11

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026





AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. A Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Locação de veículos tipo camionete e motocicletas destinados a (CAESI) Companhia Autônoma de Água e Esgotos e Saneamento de Itainga do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itainga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 3 de Março de 2026 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itainga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itainga do Maranhão - MA, 6 de Fevereiro de 2026.

Afonso de Sousa Soares de Oliveira
Diretor Presidente da CAESI
Decreto nº 005/2025 - GAB.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 131031acc58cad28dbc309494b996c1

DECRETO Nº 056/2026 - GAB

DECRETO Nº 056/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itainga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, o Sr. **FABIO RODRIGUES RAMOS**.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itainga do Maranhão - MA, 06 de fevereiro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itainga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 22d5e60ee46e315b5bc627a49546275f

DECRETO Nº 057/2026 - GAB

DECRETO Nº 057/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itainga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FABIO RODRIGUES RAMOS**, portador do RG nº 0189367320018 SSP/MA e do CPF nº 268.715.133-53, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, MINERAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO - SEDETURMIC.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itainga do Maranhão - MA, 06 de fevereiro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itainga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: dda2e862a62f3360a11992cfe29fb82a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2026, assinado em 05/01/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE ALARME E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) COM ALARME 24 HORAS EM PRÉDIOS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Processo Administrativo nº 04.006/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: SERVICE LTDA, CNPJ nº 19.259.326/0001-66. Valor Global: R\$ 110.387,25 (cento e dez mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Vigência Inicial: 5 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 05 de Outubro de 2026. Nicolay Silva Queiroz - Secretária Municipal de Administração - SEMAD. Itainga do Maranhão - MA, 5 de Janeiro de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 9a2d2827e2ccd3517cea27ba3a1a3efa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2026, assinado em 05/01/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE ALARME E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) COM ALARME 24 HORAS EM PRÉDIOS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Processo Administrativo nº 04.006/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: SERVICE LTDA, CNPJ nº 19.259.326/0001-66. Valor Global: R\$ 256.237,74 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). Vigência Inicial: 5 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 5 de Outubro de 2026. Claudemir Vieira da Silva - Secretário Municipal de Educação. Itainga do Maranhão - MA, 5 de Janeiro de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: ab36fe16f3e0a7752576b540936eb37d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2026, assinado em 05/01/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE ALARME E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) COM ALARME 24 HORAS EM PRÉDIOS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Processo Administrativo nº 04.006/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2025.



CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: SERVICE LTDA, CNPJ nº 19.259.326/0001-66. Valor Global: R\$ 44.017,29 (quarenta e quatro mil, dezessete reais e vinte e nove centavos). Vigência Inicial: 5 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 5 de Outubro de 2026. Alzenir Teixeira da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social. Itinga do Maranhão - MA, 5 de Janeiro de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: f1e96f985b0a91208524f5e9271e5526

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2026, assinado em 05/01/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE ALARME E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) COM ALARME 24 HORAS EM PRÉDIOS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Processo Administrativo nº 04.006/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: SERVICE LTDA, CNPJ nº 19.259.326/0001-66. Valor Global: R\$ 136.389,51 (cento e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Vigência Inicial: 5 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 5 de Outubro de 2026. Andreia Neumann - Secretária Municipal de Saúde. Itinga do Maranhão - MA, 5 de Janeiro de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: d1d5661bf81cf5c4edae6dee5d0bb4b7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 670/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 670/2025, assinado em 22/12/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E CAMINHÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES. Processo Administrativo nº 07.001/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: T A MENDES SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.876.111/0001-80. Valor Global: R\$ 187.935,00 (cento e oitenta e sete mil e novecentos e trinta e cinco reais). Vigência Inicial: 22 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 22 de Dezembro de 2026. Edivaldo Francischetto - Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA. Itinga do Maranhão - MA, 22 de Dezembro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 4fea5ed32fbf5c2a6208b120d353e9a1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jatobá - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados a **homologação do Pregão Eletrônico nº 014/2025.**

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos e instrumentos odontológicos, incluindo mobiliário e acessórios, destinados à implantação de três consultórios odontológicos para o

município de Jatobá/MA, visando atender às necessidades de saúde bucal das demandas da Rede Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 043/2025;

Órgão(s) interessado(s): Secretaria Municipal de Saúde;

Amparo Legal: LEI Nº 14.133/2021;

Adjudicatários:

Razão Social: DONALDO GIE NOGUEIRA LTDA
CNPJ: 02.470.780/0001-20
Endereço: RUA DESENBARGADOR FREITAS, Nº 1322, CENTRO, TERESINA/PI. CEP: 64.000-240
FONE/FAX: (86) 3230-7450
Representante legal: DONALDO GIE NOGUEIRA
CPF: 151.012.663-53 / RG nº 358809 SSP-PI
Valor global: R\$ 185.592,18 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezoito centavos)

Jatobá - MA, em 04 de fevereiro de 2026.

RAPHAELLA CHRISTYNA SILVA LIMA MACEDO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA
Código identificador: f36108ad03def75e31faf3da3e192b0b

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº PE044.002/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 SRP

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº PE044.002/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Joselândia / MA informa a todos que o EXTRATO DE CONTRATO, referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos automotivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, divulgado na Página 20, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição Nº 3783/2026, de segunda-feira, dia 02 de fevereiro de 2026, **ONDE LEU-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE . LEIA-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** As demais informações estão corretas. Joselândia (MA) em 06 de fevereiro de 2026. Ismael Reis Sousa, Secretário Municipal de Administração

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: c0e5d696edb8076dafee3bf65a765863

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE041.002/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE041.002/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** fornecimento de malharia em geral e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2026. **CONTRATADO: A M R RIBEIRO INSCRITO NO CNPJ: 45.950.216/0001-56,** Rua Goncalves Dias, Nº 369B, Bairro Centro, Bacabal - MA, CEP: 65700-000. Representado pelo Senhor: Ayrton Martins Rodrigues Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 175955520014 SSP/MA e do CPF: 041.590.443-95. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 106.490,00 (cento e seis mil e



quatrocentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Jahnaellen Rêgo Macêdo – Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 982113ca3887a17cba286ea7b792f6e7

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE041.001/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE041.001/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** fornecimento de malharia em geral e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2026. **CONTRATADO: A M R RIBEIRO INSCRITO NO CNPJ: 45.950.216/0001-56,** Rua Gonçalves Dias, Nº 369B, Bairro Centro, Bacabal - MA, CEP: 65700-000. Representado pelo Senhor: Ayrton Martins Rodrigues Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 175955520014 SSP/MA e do CPF: 041.590.443-95. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Ismael Reis Sousa – Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 01bf488287e67452c86a418482a9faf1

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE041.003/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE041.003/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** fornecimento de malharia em geral e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2026. **CONTRATADO: A M R RIBEIRO INSCRITO NO CNPJ: 45.950.216/0001-56,** Rua Gonçalves Dias, Nº 369B, Bairro Centro, Bacabal - MA, CEP: 65700-000. Representado pelo Senhor: Ayrton Martins Rodrigues Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 175955520014 SSP/MA e do CPF: 041.590.443-95. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 117.707,50 (cento e dezessete mil e setecentos e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Eder Amador Rodrigues – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 31eac1ec825539e03e9cdef20017eb9

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE041.004/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE041.004/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de malharia em geral e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2026. **CONTRATADO: A M R RIBEIRO INSCRITO NO CNPJ: 45.950.216/0001-56,** Rua Gonçalves Dias, Nº 369B, Bairro Centro, Bacabal - MA, CEP: 65700-000. Representado pelo Senhor: Ayrton Martins Rodrigues Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 175955520014 SSP/MA e do CPF: 041.590.443-95. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 210.235,00 (duzentos e dez mil e duzentos e trinta e

cinco reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Rosane da Silva Santos – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 069063b22f5f3d8b738825b288b9a9a2

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 001.001/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO nº 001.001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090101/2026. INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 001/2026. CONTRATANTE, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças o Senhor: Ismael Reis Sousa. **CONTRATADA:** Ceci Rodrigues Ferreira, portadora do CPF nº 015.306.593-10, RG nº 042530062011-7 SESP/MA. **OBJETO:** Locação de um imóvel urbano que será destinado ao funcionamento do Prédio da Prefeitura Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Joselândia – MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) em 12 meses perfazendo um total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, Joselândia – MA. Ismael Reis Sousa, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: d887b7ed4a33179b250bfcac7c849bd

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 002.001/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO nº 002.001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090102/2026. INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 002/2026. CONTRATANTE, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, Representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho a Senhora: Jahnaellen Rêgo Macêdo. **CONTRATADA:** Nilton Sousa Santos, portador do CPF nº 860.441.333-20 e RG nº 534682242014-4 SSP/MA. **OBJETO:** Locação de um imóvel urbano que será destinado ao funcionamento do Prédio do Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Joselândia – MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais) em 12 meses perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, Joselândia – MA. Jahnaellen Rêgo Macêdo, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: c8182ba753da054f3cfdd757cbfc83fc

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 003.001/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO nº 003.001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090103/2026. INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 003/2026. CONTRATANTE, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças o Senhor: Ismael Reis Sousa. **CONTRATADA:** Arnaldo Macedo de Sousa, portador do CPF nº 715.963.993-68 e RG nº 054290572014-0 SESP/MA. **OBJETO:** Locação de um imóvel urbano que será destinado ao funcionamento do Almoxarifado Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e



Finanças do Município de Joselândia - MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) em 12 meses perfazendo um total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, Joselândia - MA. Ismael Reis Sousa, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: f410efe31ba723d6fe8104265810f5ee

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 004.001/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO nº 004.001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090104/2026. INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 004/2026. CONTRATANTE, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, Representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho a Senhora: Jahnaellen Rêgo Macêdo. **CONTRATADA:** Maria Cardoso Queiroz, portadora do CPF nº 110.600.183-49 e RG nº 039079612010-7 SSP/MA. **OBJETO:** Locação de um imóvel urbano que será destinado ao funcionamento do Prédio do Conselho Tutelar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Joselândia - MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais) em 12 meses perfazendo um total de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, Joselândia - MA. Jahnaellen Rêgo Macêdo, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: ce8b8959ca99c1faafb9089152e80c49

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 005.001/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO nº 005.001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090105/2026. INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 005/2026. CONTRATANTE, Secretaria Municipal de Saúde, Representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora Rosane da Silva Santos. **CONTRATADA:** Valentina da Silva Santos, portadora do CPF nº 408.759.113-15 e RG nº 16542922001-3 SSP/MA. **OBJETO:** Locação de um imóvel urbano que será destinado ao funcionamento do Prédio do CAPS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joselândia - MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) em 12 meses perfazendo um total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, Joselândia - MA. Rosane da Silva Santos, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: c12e72cf7ea7dd2eb30a42fd968b2c4a

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 006.001/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO nº 006.001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090106/2026. INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 006/2026. CONTRATANTE, Secretaria Municipal de Administração, Representada pelo Secretário Municipal de Administração o Senhor Ismael Reis Sousa. **CONTRATADA:** Rita de Sousa Matias, portadora do RG nº 022049772002-3 SSP/MA e CPF nº 028.868.173-84. **OBJETO:** Locação de um imóvel urbano que será destinado ao funcionamento do Prédio do Depósito de Documentos do

Município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Joselândia - MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) em 12 (doze) meses perfazendo um total de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, Joselândia - MA. Ismael Reis Sousa, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 8af4277a325c90560c17e06bf37ed2c8

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 007.001/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO nº 007.001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090107/2026. INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 007/2026. CONTRATANTE, Secretaria Municipal de Administração, Representada pelo Secretário Municipal de Administração o Senhor Ismael Reis Sousa. **CONTRATADA:** Johnathas Freitas Silva, portador do RG/CPF nº 610.857.113-66 SSP/MA. **OBJETO:** Locação de um imóvel urbano que será destinado ao funcionamento do Prédio do Depósito da Secretaria de Cultura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Joselândia - MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) em 12 (doze) meses perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, Joselândia - MA. Ismael Reis Sousa, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: d604f61bfc3a417c1d84a3f6ee5d4e76

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº: 090101/2026
Processo de INEXIGIBILIDADE nº: 001/2026
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor Ismael Reis Sousa, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, considerando que consta a Referida Justificativa no Estudo Técnico Preliminar, Laudo de Avaliação de Imóvel, Certificação da inexistência de imóvel público vago e disponível e Singularidade do imóvel referente a Contratação da Senhora Ceci Rodrigues Ferreira, portadora do CPF nº 015.306.593-10, RG nº 042530062011-7 SESP/MA, para a locação de um imóvel urbano que será destinado ao funcionamento do Prédio da Prefeitura Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Joselândia - MA, com valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) em 12 meses perfazendo um total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Joselândia, em 14 de Janeiro de 2026.

Ismael Reis Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: de9293131650c05f95e97b70b8b13ba3



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 002/2026

Processo Administrativo nº: 090102/2026
Processo de INEXIGIBILIDADE nº: 002/2026
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Senhora Jahnaellen Rêgo Macêdo, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, considerando que consta a Referida Justificativa no Estudo Técnico Preliminar, Laudo de Avaliação de Imóvel, Certificação da inexistência de imóvel público vago e disponível e Singularidade do imóvel referente a Contratação do Senhor Nilton Sousa Santos, portador do CPF nº 860.441.333-20 e RG nº 534682242014-4 SSP/MA, para a locação de um imóvel urbano que será destinado ao funcionamento do Prédio do Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Joselândia – MA, com valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) em 12 meses perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Joselândia, em 14 de Janeiro de 2026.

Jahnaellen Rêgo Macêdo
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 6c18d49b8bf993b1a7d420ee9c05f937

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 003/2026

Processo Administrativo nº: 090103/2026
Processo de INEXIGIBILIDADE nº: 003/2026
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor Ismael Reis Sousa, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, considerando que consta a Referida Justificativa no Estudo Técnico Preliminar, Laudo de Avaliação de Imóvel, Certificação da inexistência de imóvel público vago e disponível e Singularidade do imóvel referente a Contratação do Senhor Arnaldo Macedo de Sousa, portador do CPF nº 715.963.993-68 e RG nº 054290572014-0 SESP/MA, para a locação de um imóvel urbano que será destinado ao funcionamento do Almoxarifado Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Joselândia – MA, com valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) em 12 meses perfazendo um total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Joselândia, em 14 de Janeiro de 2026.

Ismael Reis Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 8e2969e2ec9879ba4d22e4c71186e412

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 004/2026

Processo Administrativo nº: 090104/2026
Processo de INEXIGIBILIDADE nº: 004/2026
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Senhora Jahnaellen Rêgo Macêdo, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, considerando que consta a Referida Justificativa no Estudo Técnico Preliminar, Laudo de Avaliação de Imóvel, Certificação da inexistência de imóvel público vago e disponível e Singularidade do imóvel referente a Contratação da Senhora Maria Cardoso Queiroz, portador do CPF nº 110.600.183-49 e RG nº 039079612010-7 SSP/MA, para a locação de um imóvel urbano que será destinado ao funcionamento do Prédio do Conselho Tutelar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Joselândia – MA, com valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) em 12 meses perfazendo um total de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

Joselândia, em 14 de Janeiro de 2026.

Jahnaellen Rêgo Macêdo
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: dce2a7ccd2475a2adc9b30f1f2aef08b

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 005/2026

Processo Administrativo nº: 090105/2026
Processo de INEXIGIBILIDADE nº: 005/2026
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Senhora Rosane da Silva Santos, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, considerando que consta a Referida Justificativa no Estudo Técnico Preliminar, Laudo de Avaliação de Imóvel, Certificação da inexistência de imóvel público vago e disponível e Singularidade do imóvel referente a Contratação da Senhora Valentina da Silva Santos, portadora do CPF nº 408.759.113-15 e RG nº 16542922001-3 SSP/MA, para a locação de um imóvel urbano que será destinado ao funcionamento do Prédio do CAPS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joselândia – MA, com valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) em 12 meses perfazendo um total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Joselândia, em 14 de Janeiro de 2025.

Rosane da Silva Santos
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: d148ea62a17e330c680b6f9dbfe49b79

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 006/2026

Processo Administrativo nº: 090106/2026
Processo de INEXIGIBILIDADE nº: 006/2026
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor Ismael Reis Sousa, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, considerando que consta a Referida Justificativa no Estudo Técnico Preliminar, Laudo de Avaliação de Imóvel, Certificação da inexistência de imóvel público vago e disponível e Singularidade do imóvel referente a Contratação da Senhora Rita de Sousa Matias, portadora do RG nº 022049772002-3 SSP/MA e CPF nº 028.868.173-84, para a locação de um imóvel urbano que será destinado ao funcionamento do Prédio do Depósito de Documentos do Município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Joselândia - MA, com valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) em 12 (doze) meses perfazendo um total de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Joselândia, em 14 de Janeiro de 2026.

Ismael Reis Sousa
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 680c3c4b6044abd98c376bf6c71b1571

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO Nº 007/2026

Processo Administrativo nº: 090107/2026
Processo de INEXIGIBILIDADE nº: 007/2026
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Senhor Ismael Reis Sousa, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, considerando que consta a Referida Justificativa no Estudo Técnico Preliminar, Laudo de Avaliação de Imóvel, Certificação da inexistência de imóvel público vago e disponível e Singularidade do imóvel referente a Contratação do Senhor Johnathas Freitas Silva, portador do RG/CPF nº 610.857.113-66 SSP/MA, para a locação de um imóvel urbano que será destinado ao funcionamento do Prédio do Depósito da Secretaria de Cultura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Joselândia - MA, perfazendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) em 12 (doze) meses perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Joselândia, em 14 de Janeiro de 2026.

Ismael Reis Sousa
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 78c83b5104e4764916ad56018e926ede

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025 - CMLV**

Autoriza a Câmara Municipal de Lago Verde a firmar convênios com instituições financeiras para concessão de empréstimos consignados aos Vereadores, mediante desconto em folha de pagamento, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Lago Verde a firmar convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas, visando à concessão de empréstimos consignados aos Vereadores, mediante desconto direto em folha de pagamento.

Art. 2º As instituições bancárias ou financeiras interessadas em conceder empréstimos consignados aos Vereadores deverão, obrigatoriamente, celebrar convênio com a Câmara Municipal, observadas as disposições deste Decreto Legislativo e demais normas legais aplicáveis.

Art. 3º Os empréstimos consignados concedidos aos Vereadores deverão observar os seguintes requisitos:

- I - O valor total das parcelas mensais não poderá exceder a **40% (quarenta por cento)** da remuneração mensal líquida do Vereador;
- II - A última parcela do empréstimo deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do período do mandato do Vereador contratante, vedada a prorrogação para legislatura subsequente;
- III - É vedada a concessão de empréstimos que comprometam margem consignável superior ao limite estabelecido neste Decreto.

Art. 4º A Câmara Municipal não se responsabilizará por inadimplência decorrente de exoneração, renúncia, perda de mandato ou qualquer outra forma de desligamento do Vereador, cabendo à instituição financeira adotar as medidas legais cabíveis.

Art. 5º A autorização de desconto em folha dependerá de requerimento expresso do Vereador interessado, acompanhado da devida autorização formal para consignação.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Chico Coco, Plenário Azôr Chidiack de Oliveira, Lago Verde - MA, 05 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO VIANA
Presidente

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 3b512c4fd674a37a9dff47a9ca908ed3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**RESOLUÇÃO CMDCA 001/2026 - EDITAL DE ELEIÇÃO DO CMDCA**

Resolução CMDCA 001/2026 - EDITAL DE ELEIÇÃO DO CMDCA. Dispõe sobre a convocação para Eleição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Loreto para o biênio 2026 - 2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. Robson Ferreira Lima Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Municipal nº 062/2015 e suas posteriores



alterações, que "dispõe sobre a política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e da outras providências.

Art. 11 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, será composto por no mínimo (08) e no máximo doze (12) membros, composto paritariamente pelas instituições governamentais e não-governamentais. [...]

§2º. A indicação dos representantes da sociedade civil garantirá a participação mediante organizações representativas escolhidas em fórum próprio, devendo atender às seguintes regras:

- Será feita por assembleia Geral Extraordinária, realizada a cada 02 (dois) anos, convocada oficialmente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do qual participarão, com direito a voto, três delegados de cada uma das instituições não-governamentais, regularmente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Poderão participar do processo de escolha organizações da sociedade civil constituídas há pelo menos 02 (dois) anos e com atuação no âmbito territorial correspondente;
- A representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, diferentemente da representação governamental, não poderá ser previamente estabelecida, devendo submeter-se periodicamente a processo democrático de escolha;
- Para cada titular deverá ser indicado um suplente, que substituirá aquele em caso de ausência ou impedimento, de acordo com o que dispuser o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá instaurar o processo de escolha dos representantes não-governamentais até 60 (sessenta) dias antes do término do mandato, designando uma comissão eleitoral composta por conselheiros representantes da sociedade civil para organizar e realizar processo eleitoral;
- O mandato no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de 02 (dois) anos e pertencerá a organização da sociedade civil, que indicará um de seus membros para atuar como seu representante;

- Os representantes da sociedade civil organizada serão empossados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado da respectiva eleição, com a publicação dos nomes das organizações e dos seus respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes;
- Eventual substituição dos representantes das organizações da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser previamente comunicada e justificada para que não cause prejuízo algum às atividades do Conselho;
- É vedada a indicação de nomes ou qualquer outra forma de ingerência do poder público no processo de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1. CONVOCAR os representantes das Entidades Cíveis Organizadas e do Poder Público Municipal, para participarem do processo de escolha dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Loreto - MA, mandato 2026/2028, juntamente com seus suplentes, a ser realizado no período de 10 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026, conforme Cronograma:

DATA/PERÍODO	AÇÃO
09/02/2026	Publicação do Edital
09 a 13/02	Inscrições
19/02	Divulgação dos Inscritos
20 a 23/02	Período de impugnações das inscrições
24/02	Eleição dos membros do CMDCA e divulgação do Resultado das Eleições
25 a 26/02	Período de Impugnação das Eleições
27/02	Publicação do Resultado das Impugnações das Eleições e Convocação dos Membros eleitos e indicados para posse
02/03	Reunião de posse dos membros eleitos e indicados

Art. 2º. As instituições interessadas em concorrer como representantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Loreto, mandato 2026/2028, deverão inscrever-se durante o período descrito no cronograma acima, através de formulário próprio conforme Anexo I deste Edital.

§ 1º. Poderão inscrever-se apenas as instituições que estejam regularmente registradas no CMDC?

§ 2º. O formulário devidamente preenchido e assinado deverá ser entregue pessoalmente na secretaria da Sala dos Conselhos, localizada na Avenida Monsenhor Barros (ao lado do Conselho Tutelas).

Art. 3º. A eleição dos membros do CMDCA será realizada em assembleia extraordinária, no dia 24/02/2026. § 1º. Cada uma das instituições não-governamentais, regularmente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Loreto poderá indicar três delegados para participar da eleição.

§ 2º. Cada eleitor indicará, na cédula eleitoral, 05 (cinco) instituições não-governamentais para comporem o CMDCA.

§ 3º. Serão consideradas eleitas as 05 (cinco) instituições com maior número de votos.

§ 4º. No caso de empate, será considerada eleita a instituição com mais tempo de registro no CMDCA.

§ 5º. Caso haja apenas 05 (cinco) instituições candidatas, estão serão consideradas eleitas por aclamação.

Art. 4º. Fica instituída a Comissão Eleitoral, encarregada de acompanhar e fiscalizar todos o processo, inclusive para analisar e emitir parecer das impugnações impetradas sobre as inscrições, resultado das eleições e apurar os votos, devendo lavrar atas sobre todas as etapas do referido processo, composta por 02 (membros) membros das organizações da sociedade civil. Loreto/MA, 06 de fevereiro de 2026. ROBSON FERREIRA LIMA COSTA Presidente do CMDCA de Loreto.

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA -2026/2028
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS

1. Entidade:

1.1 CNPJ:

1.2 Endereço: Rua

1.3 Bairro:

1.4 Telefone:

2. Presidente da Entidade

2.1 Nome:

RG: N

•

E-mail:

CPF:

3. Representantes da entidade no CMDCA para 2026/2028:

3.1 Titular:

CPF:

3.2 Suplente:

CPF:

Celular:

Celular:

4. A entidade deseja participar como membro do CMDCA?

•

•

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: ad3602c0fcb2bedf86ae8cdcdb94c198

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 004/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.005/2026 - SRP. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. DATA DE ABERTURA: 20/02/2026. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente no setor de licitações, localizada na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2026@gmail.com. Matões- MA, 04 de fevereiro de 2026. Publique-se. Allany Andrade Soares Silva. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 0063b845a15d19d4cd6db39b1f521446

EXTRATO DO CONTRATO 02/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.033/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA F M DE PAIVA -ME/FAMP DISTRIBUIDORA**. Valor Global: R\$ 73.188,30. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0012.2104.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Fundamental. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0012.2106.0000 - VAAT Atividade - Ensino Infantil Pré-Escola. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0012.2105.0000 - VAAT Atividade - Ensino Infantil - Creche. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.0012.2107.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino EJA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0012.2108.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Especial. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0012.2109.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Quilombola. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA F M DE PAIVA -ME/FAMP DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 31.721.853/0001-46.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 4d2d8e589febb886825787e5e31a4ae2

EXTRATO DO CONTRATO 03/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.033/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA F M DE PAIVA -ME/FAMP DISTRIBUIDORA**. Valor Global: R\$ 127.295,80. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0012.2104.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0012.2106.0000 - VAAT Atividade - Ensino Infantil Pré-Escola. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0012.2105.0000 - VAAT Atividade - Ensino Infantil - Creche. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.0012.2107.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino EJA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0012.2108.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Especial. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0012.2109.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Quilombola. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr.



Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA F M DE PAIVA -ME/FAMP DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 31.721.853/0001-46.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: d26a24524c0c3339bb020be4b6c2168

EXTRATO DO CONTRATO 07/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.009/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças de reposição para veículos máquinas pesadas, câmara de ar, pneus, prestação de serviços mecânicos e elétricos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA SANTA ROSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** Valor Global: R\$ 200.243,75. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0012.2106.0000 - VAAT Atividade - Ensino Infantil Pré-Escola FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0012.2104.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA F M DE PAIVA -ME/FAMP DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 31.721.853/0001-46. Matões-Ma, 06 de fevereiro de 2026. Publique-se. Luciano Matias Aquino - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: d113100f2b5168ad8ddb3a4417c45d6e

EXTRATO DO CONTRATO 61/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. CONTRATADO: **EMPRESA A DOS S VIANA LIMA & CIA LTDA.** Valor Global: R\$25.472,58 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.122.0027.2025.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Esporte e Lazer. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Marcos Vinicius Ribeiro de Oliveira, Secretário Municipal de Governo, e pela contratada, EMPRESA A DOS S VIANA LIMA & CIA LTDA, CNPJ Nº 23.100.132/0001-90.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: e04510281dc14df3e8477f92fa15024f

EXTRATO DO CONTRATO 62/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA A DOS S VIANA LIMA & CIA LTDA.** Valor Global: R\$25.470,65 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0012.2104.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA A DOS S VIANA LIMA & CIA LTDA, CNPJ Nº 23.100.132/0001-90. Matões-Ma, 06 de fevereiro de 2026. Publique-se. Rafael Guimaraes Viana - Procurador Geral do Município.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: f52d25a82295c71d9bc6967d42cb13ae

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 154/2026-GP

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 154/2026-GP.

Dispõe sobre Nomeação de Denison Cabral dos Santos, no cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Paulino Neves - MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, "Nomeado" a senhor, Denison Cabral dos Santos, CPF: 630.790.253-18 e RG: 066325492018-9 SESP/MA, no Cargo de "Assessor Técnico II" vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matricula _1008-2.

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: 684e18d6f0f49b3e255b942bf646f210



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2026**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 078.226.087-03, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2026**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **PRIME COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 46.993.185/0001-83, com sede na Avenida Beta, nº 10, Sala 08, Planalto do Calhau, São Luis-MA, neste ato representada pela Sra. **ROSANGELA MARIA SILVA**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 279.483.823-72, e RG nº 0146029220008 SSP- MA, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 165/2025, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) **PRIME COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **PREÇO POR ITEM**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 172/2025.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, do Município de Pedro do Rosário.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE FORNECIMENTO

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - PMPR/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pedro do Rosário, 06 de fevereiro de 2026.

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS Secretária Municipal de Administração	PRIME COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA ROSANGELA MARIA SILVA Representante Legal da Empresa Registrada
---	---

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2026 - PMPR/MA

PROCESSO N.º 172/2025

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 11/2026, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2026 - PMPR/MA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA.



QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: PRIME COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 46.993.185/0001-83	Telefone: (98) 3221-1020
Endereço: Avenida Beta, nº 10, Sala 08, Planalto do Calhau, São Luis-MA.	E-mail: primercomercioltda@hotmail.com.

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

COTAÇÃO MATERIAL INFORMATICA									
LOTE I - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA									
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCAS	MODELO		
1	ABASTECIMENTO DE MULTIFUNCIONAL ECOTANK – EPSON	KIT	70	R\$ 392,00	R\$ 27.440,00	EPSON	EcoTank T544 / T504		
2	Adaptador Receptor Wireless Usb Wifi 1200mbps	UND	100	R\$ 166,00	R\$ 16.600,00	BAHREIN	AC1200 Dual Band		
3	ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR	UND	200	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00	FORCELINE	10A 250V		
4	Adaptador wireless usb 802.11n	Unid	120	R\$ 33,00	R\$ 3.960,00	BAHREIN	300Mbps		
5	Auto Transformador 1010VA Bivolt	Unid	76	R\$ 361,00	R\$ 27.436,00	SYLC	1010VA Bivolt		
6	Auto Transformador 2000VA Bivolt	Unid	76	R\$ 265,00	R\$ 20.140,00	JOTA TECH	2000VA Bivolt		
7	BATERIA SELADA 12V 7A	UND	156	R\$ 182,00	R\$ 28.392,00	ELGIN	VRLA 12V 7Ah		
8	Cabo Adaptador Hdmi Para Vga Para Tv Pc Notebook Monitor	Unid	180	R\$ 42,00	R\$ 7.560,00	EXBOM	CBX-HVGA		
9	CABO AUDIO P2 X 2 RCA 1,8M	UND	176	R\$ 37,00	R\$ 6.512,00	MTX	P2 X RCA		
10	Cabo Coaxial Flexível 85% Malha, Bobina 100m	Unid	88	R\$ 174,00	R\$ 15.312,00	CONDUTTI	BIPOLAR 2X26AWG 85% Malha		
11	Cabo de força Tripolar ATX 1,5m novo padrão	Unid	180	R\$ 33,00	R\$ 5.940,00	B-MAX	Tripolar 1,5m		
12	Cabo de Rede UTP Lan CAT5e c/ 305mts 100% cobre	Unid	25	R\$ 963,00	R\$ 24.075,00	MLF	CAT5e CCA		
13	Cabo de Rede UTP Lan CAT5e c/ 305mts az 100% cobre	Unid	25	R\$ 949,00	R\$ 23.725,00	MLF	CAT5e Cobre		
14	Cabo de Rede UTP Lan CAT6E c/ 305mts	Unid	15	R\$ 1.316,00	R\$ 19.740,00	MLF	CAT6e		
15	Cabo Impressora 1.8m Usb 2.0 Am X Bm	Unid	420	R\$ 21,00	R\$ 8.820,00	MAXPRINT	USB 2.0 A/B 1.8m		
16	Caixa De Som Para Computador/notebook Usb2.0	Unid	120	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00	COOMUSIC	Multimídia 2.0		
17	CAIXA DE SOM USB 5V SENSIBILIDADE 500MV SAIDA DE CAIXAS RMS 2.5W+2.5w	UND	120	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00	INV TECH	5W RMS		
18	CILINDRO DE IMAGEM -BROTHER	UND	100	R\$ 597,00	R\$ 59.700,00	BROTHER	DR-2340 / DR-2370		
19	Conector Fêmea RJ45 Keystone Cat5e	Unid	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00	FURUKAWA	SohoPlus		
20	Conector Fêmea RJ45 Keystone Cat6	Unid	1000	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00	FURUKAWA	SohoPlus		
21	Conector RJ 45 p/ cat5 c/100 unids	Unid	460	R\$ 35,00	R\$ 16.100,00	FURUKAWA	SohoPlus		
22	Conector RJ 45 p/ cat6 c/100 unids	Unid	460	R\$ 22,00	R\$ 10.120,00	FURUKAWA	SohoPlus		
23	Disco rígido externo 2TB USB 3.0	Unid	48	R\$ 735,00	R\$ 35.280,00	KINGSTON	XS2000 USB 3.2		
24	Disco sólido interno SSD 120GB Sata III	Unid	48	R\$ 157,00	R\$ 7.536,00	KINGSTON	A400 SATA III		
25	Disco sólido interno SSD 128GB Pcie 3.0 p/ Notebook	Unid	48	R\$ 272,00	R\$ 13.056,00	KINGSTON	NV2 Pcie 3.0		
26	Disco sólido interno SSD 240GB Sata III	Unid	48	R\$ 235,00	R\$ 11.280,00	KINGSTON	A400 SATA III		
27	Disco sólido interno SSD 480GB Sata III	Unid	48	R\$ 317,00	R\$ 15.216,00	KINGSTON	A400 SATA III		
28	Espiral Flexível Tubo Envoltoário Cabo Organizador	Unid	400	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00	FORCE LINE	3/4"		
29	Estabilizador de Tensão Bivolt 300VA 4 tomadas	Unid	192	R\$ 185,00	R\$ 35.520,00	SMS	Progressive III		
30	Estabilizador de Tensão Bivolt 500VA 4 tomadas	Unid	192	R\$ 205,00	R\$ 39.360,00	SMS	Progressive III		
31	Filtro de Linha 6 tomadas c/ fusivel	Unid	48	R\$ 58,00	R\$ 2.784,00	CLAMPER	Clamper Energia 6 Tomadas c/ Fusivel		
32	Filtro de Linha 6 Tomadas novo padrão Bivolt c/ fusivel	Unid	48	R\$ 112,00	R\$ 5.376,00	CLAMPER	Clamper Energia 6 Tomadas - Padrão NBR 14136		
33	Filtro de linha para rack de parede 19" (regua de tomadas)	Unid	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00	CLAMPER	Rack 19" Clamper Multi Proteção		
34	Fonte ATX Com Cabo 200W Reais 20+4P 115/220v	Unid	64	R\$ 89,00	R\$ 5.696,00	C3TECH	PS-200R / 200W Reais + PFC Ativo		
35	Fonte Carregador Notebook Universal/Similar	Unid	80	R\$ 111,00	R\$ 8.880,00	MULTILASER	WC050 65W Automática		
36	Gravador de CD/DVD Externo USB 3.0 c/cabo	Unid	128	R\$ 165,00	R\$ 21.120,00	LG	GP65NB60 USB 3.0		
37	HD Externo 01TB 2.5 USB 3.0Garantia 01 ano	UND	255	R\$ 585,00	R\$ 149.175,00	KNUP	KP-HD025 1TB USB 3.0		
38	HD Externo 02 TB USB 3.0 Garantia 01 ano	UND	225	R\$ 687,00	R\$ 154.575,00	KNUP	KP-HD025 2TB USB 3.0		
39	KIT 04 TINTA IMPRESSORA	KIT	50	R\$ 441,00	R\$ 22.050,00	EPSON	EcoTank T544 - 4 Cores		
40	KIT REFIL 04 CORES	KIT	230	R\$ 195,00	R\$ 44.850,00	EPSON	EcoTank T544 / T504 - 4 Cores		
41	KIT TONNER IMPRESSORA MINOLTA - COLORIDA	UND	15	R\$ 2.323,00	R\$ 34.845,00	KONICA MINOLTA	TN-217 CMY		
42	Memória, DDR 3 1333mhz 4GB	Unid	84	R\$ 73,00	R\$ 6.132,00	KINGSTON	DDR3 4GB 1333MHz KVR13N9S8/4		
43	Memória, DDR 3 1600mhz 8GB	Unid	96	R\$ 88,00	R\$ 8.448,00	KINGSTON	DDR3 8GB 1600MHz KVR16N11/8		
44	Memoria, DDR4 2666mhz 8GB	Unid	88	R\$ 253,00	R\$ 22.264,00	KINGSTON	DDR4 8GB 2666MHz KVR26N19S8/8		
45	Mouse Pad Gamer Speed 270x215x4 Mm Pcyes Garantia 01 ano	UND	350	R\$ 120,00	R\$ 42.000,00	FORTREK	Speed MPG-101 270x215x4mm		
46	Organizador/Guia de cabos (rack) 1U	Unid	400	R\$ 76,00	R\$ 30.400,00	RACK SOLUTIN	1U 19" com Anéis		
47	Pen Drive 16Gb DT101 G2 Garantia 01 ano	UND	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00	KINGSTON	DT100 G2 16GB USB 2.0		
48	Pen Drive 32Gb DT101 G2 Garantia 01 ano	UND	200	R\$ 93,00	R\$ 18.600,00	KINGSTON	DT100 G2 32GB USB 2.0		
49	Pen Drive 64Gb DT101 G2 Garantia 01 ano	UND	200	R\$ 101,00	R\$ 20.200,00	KINGSTON	DT100 G2 64GB USB 2.0		
50	Pilha Bateria Moeda Cr2032 Lithium	Unid	240	R\$ 2,00	R\$ 480,00	PANASONIC	CR2032 3V		
51	Placa De Rede 10/100/1000Mbps Pci Express Gigabit	Unid	120	R\$ 103,00	R\$ 12.360,00	TP-LINK	TG-3468 PCIe Gigabit		
52	Placa Mae LGA 1151 DDR4 H110	Unid	64	R\$ 483,00	R\$ 30.912,00	ASUS	H110M-CS DDR4 LGA1151		
53	Placa Mae LGA 1155 DDR3 h61	Unid	140	R\$ 231,00	R\$ 32.340,00	ASUS	H61M-K DDR3 LGA1155		
54	Placa Mae LGA 1156 DDR3 h55	Unid	132	R\$ 243,00	R\$ 32.076,00	ASUS	H55M-E DDR3 LGA1156		
55	Roteador Modem Adsl2+ Wireless N 300mbps	Unid	60	R\$ 244,00	R\$ 14.640,00	TP-LINK	Archer C20 AC750		
56	Roteador Wifi Sem Fio 300mbps 1wan+4lan Portas Dual band	Unid	100	R\$ 209,00	R\$ 20.900,00	TP-LINK	TL-WR940N 300Mbps 4 Antenas		
57	Teclado USB multimídia PT-BR ABNT2	Unid	400	R\$ 58,00	R\$ 23.200,00	LOGITECH	K120 ABNT2		
58	Tela de Projeção Retrátil 97" pol 1,80X1,80M	Unid	60	R\$ 438,00	R\$ 26.280,00	MULTIVISÃO	Retrátil 97" TPR-97		
59	TONNER IMPRESSORA BROTHER	UND	525	R\$ 245,00	R\$ 128.625,00	BROTHER	TN-2370 Preto		
60	TONNER IMPRESSORA BROTHER	UND	420	R\$ 331,00	R\$ 139.020,00	BROTHER	TN-2340 Preto		
61	TONNER IMPRESSORA HP LASER JET	UND	420	R\$ 208,00	R\$ 87.360,00	BROTHER	TN-3392 Alto Rendimento		
62	TONNER IMPRESSORA HP LASER PRO	UND	420	R\$ 342,00	R\$ 143.640,00	BROTHER	TN-720 Preto		
63	TONNER IMPRESSORA MONOCOLOR - BROTHER	UND	430	R\$ 308,00	R\$ 132.440,00	BROTHER	TN-750 Preto		
64	TONNER IMPRESSORA MONOCOLOR - BROTHER	UND	70	R\$ 259,00	R\$ 18.130,00	BROTHER	TN-850 Preto		
65	TONNER IMPRESSORA MONOCOLOR - BROTHER	UND	382	R\$ 392,00	R\$ 149.744,00	BROTHER	TN-880 Preto		
66	TONNER IMPRESSORA MONOCOLOR BROTHER	UND	420	R\$ 322,00	R\$ 135.240,00	BROTHER	TN-2370		
67	UNIDADE DE IMAGEM - MIB3-F32NOLTA YELLOW	UND	25	R\$ 1.253,00	R\$ 31.325,00	KONICA MINOLTA	DR-217 Yellow		
68	UNIDADE DE IMAGEM - MINOLTA BLACK	UND	25	R\$ 1.270,00	R\$ 31.750,00	KONICA MINOLTA	DR-217 Black		
69	UNIDADE DE IMAGEM - MINOLTA CIANO	UND	25	R\$ 1.292,00	R\$ 32.300,00	KONICA MINOLTA	DR-217 Cyan		
70	UNIDADE DE IMAGEM - MINOLTA MAGENTA	UND	25	R\$ 1.246,00	R\$ 31.150,00	KONICA MINOLTA	DR-313 Magenta		
71	Webcam Full Hd 1080p Usb Com Microfone	UND	120	R\$ 195,00	R\$ 23.400,00	LOGITECH	C270 HD 720p com Microfone		
VALOR TOTAL DO LOTE :					2.473.607,00				
LOTE II - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	MARCAS	MODELO		
1	Switch 8 portas 10/100 fast ethernet c/ 1 porta RJ45 c/ POE	Unid	32	R\$ 571,00	R\$ 18.272,00	TP-LINK	TL-SG1008D		
2	Switch 16 portas RJ 45 10/100 Fast Ethernet montavel em rack	Unid	32	R\$ 655,00	R\$ 20.960,00	TP-LINK	TL-SG1016		
3	Suporte p/ Gabinete com rodas ajustável	Unid	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00	MULTIVISÃO	Rack Móvel Ajustável		
4	SSD Externo, 480GB, SATA, Leitura 440MB/s, Gravação 440MB/s Interface USB 3.2	Unid	72	R\$ 297,00	R\$ 21.384,00	KINGSTON	XS2000 USB 3.2		

5	Scanner de mesa bivolt, com volume de uso recomendado de 5.000 páginas/dia e 150.000/mês. Possui porta USB direta, conexões USB e Ethernet, velocidade de 50 ppm, digitalização duplex, resolução de 600x600 e 1200x1200 dpi, painel de controle, ADF para 50 folhas e acompanha cabo USB.	Unid	7	R\$ 2.817,00	R\$ 19.719,00	FUJITSU	ScanSnap iX1600
6	Processador com 8 núcleos, Clock 4,1 GHz, Cache 12MB LGA 1151	Unid	14	R\$ 835,00	R\$ 11.690,00	INTEL	Core i5-10400
7	Processador com 6 núcleos, Clock 3,5 GHz, Cache 8MB LGA 1156	Unid	44	R\$ 303,00	R\$ 13.332,00	INTEL	Core i3-10100
8	Processador com 4 núcleos, Clock 3,1 GHz, Cache 6MB LGA 1155	Unid	44	R\$ 231,00	R\$ 10.164,00	INTEL	Pentium Gold G6400
9	Notebook: Especificação técnica: CPU i7, 8GB RAM, SSD 480GB, Tela led HD 14; HDMI, Teclado PT-BR ABNT2; USB 3.0, Lan, Hdmi, Wifi	Unid	3	R\$ 5.080,00	R\$ 15.240,00	LENOVO	V14 Gen 2
10	Notebook: Especificação técnica: CPU i5, 8GB RAM, SSD 240GB, Tela led HD 14; HDMI, Teclado PT-BR, ABNT2; USB 3.0, Lan, Hdmi, Wifi	Unid	4	R\$ 3.765,00	R\$ 15.060,00	LENOVO	V14 Gen 2
11	Notebook: Especificação técnica: CPU i3, 4GB RAM, SSD 240GB, Tela led HD 14; HDMI, Teclado PT-BR ABNT2; USB 3.0, Lan, Hdmi, Wifi	Unid	7	R\$ 2.666,00	R\$ 18.662,00	LENOVO	V14 Gen 2
12	Nobreak Bivolt 600VA 6 Tomadas	Unid	120	R\$ 565,00	R\$ 67.800,00	SMS	Station II
13	Nobreak Bivolt 1200VA 8 Tomadas	Unid	7	R\$ 807,00	R\$ 5.649,00	SMS	Station II
14	Multifuncional jato de tinta colorido c/ tanque de tinta - 30ppm, Resolução: Até 5760 x 1440 dpi, Wifi + cabo usb, cabo de energia	Unid	15	R\$ 1.955,00	R\$ 29.325,00	EPSON	EcoTank L3250
15	Mouse optico USB 800dpi 3Botões	Unid	400	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00	LOGITECH	B100
16	Mouse optico s/fio 2400dpi 3Botões 2.4Ghz	Unid	400	R\$ 49,00	R\$ 19.600,00	LOGITECH	M170
17	Monitor LED 18,5" Bivolt	Unid	100	R\$ 494,00	R\$ 49.400,00	AOC	E970SWN
18	Monitor 19,5" Painel de LED Resolução Máxima: 1440 x 900 (1.3 megapixel); Frequência do painel: 60Hz	Unid	120	R\$ 700,00	R\$ 84.000,00	AOC	22B1HM
19	Microcomputador Desktop completo: Especificação técnica: CPU i7, 8GB RAM; 240GB SSD, HDD 1TB, monitor de LED de 18,5; Lan Gigabit; teclado multimídia PT-BR ABNT2; mouse óptico; Nobreak 600VA	Unid	6	R\$ 2.471,00	R\$ 14.826,00	DELL	OptiPlex 3080 Micro
20	Microcomputador Desktop completo: Especificação técnica: CPU i5, 8GB RAM; 240GB SSD, HDD 500GB monitor de LED de 18,5; Lan Gigabit; teclado multimídia PT-BR ABNT2; mouse óptico; Nobreak 600VA	Unid	10	R\$ 1.781,00	R\$ 17.810,00	DELL	OptiPlex 3080 SFF
21	Microcomputador Desktop completo: Especificação técnica: CPU i3, 4GB RAM, SSD 120GB, HDD 500GB monitor de LED de 18,5"; Lan Gigabit; teclado multimídia PT-BR ABNT2; mouse óptico; Estabilizador 300VA	Unid	15	R\$ 1.443,00	R\$ 21.645,00	DELL	OptiPlex 3090 Tower
22	Impressora Multifuncional Laser Monocromática - 40ppm, duplex automático, conexão Ethernet e USB 2.0, bandeja 250fls + 50ADF; ciclo mensal de 80.000 + transformador de 2000VA + cabo usb, cabo de energia	Unid	3	R\$ 3.323,00	R\$ 9.969,00	BROTHER	HL-L6402DW
23	Impressora Laser Monocromática - 45ppm, duplex automático padrão, bandeja 250fls, Conexão USB e Ethernet, ciclo mensal de 200.000 + Transformador de 1500VA + Cabo usb, cabo de energia	Unid	13	R\$ 2.188,00	R\$ 28.444,00	HP	LaserJet Pro M404dn
24	Gabinete 3U ATX para Rack 19" Servidor	Unid	10	R\$ 1.643,00	R\$ 16.430,00	RACK Solutin	Rack 19" 24U
VALOR TOTAL DO LOTE :					526.651,00		

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.000.258,00 (três milhões e duzentos e cinquenta e oito reais).

Pedro do Rosário, 06 de fevereiro de 2026.

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração	PRIME COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA ROSANGELA MARIA SILVA Representante Legal da Empresa Registrada
---	---

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 73bd627b70626d1b860832bf9ad46b58

RESENHA DO CONTRATO Nº 30/2026

RESENHA.CONTRATO Nº 30/2026.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, a empresa GUTERRES EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.851.218/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de armarinho e artesanato. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 9.751,04 (nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PEDRO DO ROSARIO-MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Administração; DIEGO HENRIQUE PEREIRA GUTERRES- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 9f1d63639bcfde3771baf61722bda017

RESENHA DO CONTRATO Nº 31/2026

RESENHA.CONTRATO Nº 31/2026.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, a empresa GUTERRES EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.851.218/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de armarinho e artesanato. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, LEI

COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 9.751,04 (nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PEDRO DO ROSARIO-MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026. ASSINATURA: MEIRE CELIA MEDEIROS SERRA; Secretário Municipal de Assistência Social; DIEGO HENRIQUE PEREIRA GUTERRES- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 0a6aa30b2944e30f0668e9f48eb1440b

RESENHA DO CONTRATO Nº 32/2026

RESENHA.CONTRATO Nº 32/2026.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, a empresa GUTERRES EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.851.218/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de armarinho e artesanato. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 30.252,20 trinta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PEDRO DO ROSARIO-MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026. ASSINATURA: IOLANDA TEIXEIRA SERRA; Secretário Municipal de Saúde; DIEGO HENRIQUE PEREIRA GUTERRES- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO



Código identificador: 48dbedbe3c0bf2a674db1f10fa3034b9

RESENHA DO CONTRATO Nº 33/2026

RESENHA.CONTRATO Nº 33/2026.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, a empresa GUTERRES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.851.218/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de armarinho e artesanato. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 60.950,66 (sessenta mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PEDRO DO ROSARIO-MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026. ASSINATURA: JOSÉ ADAIRSON BEZERRA JÚNIOR; Secretário Municipal de Educação; DIEGO HENRIQUE PEREIRA GUTERRES- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: f1841625f84dd008ec95899a8e604910

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026 R

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do(a) MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026 referente à Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA. , que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : PRIME COMERCIOS E SERVICOS LTDA - 46.993.185/0001-83

Valor Adjudicado R\$ 3.000.258,00

Pedro do Rosário-MA , 05 de Fevereiro de 2026

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA.

Fornecedor : PRIME COMERCIOS E SERVICOS LTDA - 46.993.185/0001-83

Valor Adjudicado R\$ 3.000.258,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos

Pedro do Rosário-MA , 05 de Fevereiro de 2026

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: ff85a0229a3b0084b88affd80d34fdd5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2026

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA. **PROCESSO:** 033/2025- SEMECTI.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 79/2025. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Penalva (MA), **VALIDADE:** 10/02/2026 a 10/02/2027, (12 meses). **PORTE:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e CC Nascimento Comércio Ltda. (CNPJ nº 63.540.540/0001-94). **ITENS:** 3, 11, 13, 14, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 38 e 46. **VALOR:** R\$ 1.103.430,00. Gilmar Campos Silva/Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia e Creuza Carvalho do Nascimento/Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2026

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA. **PROCESSO:** 033/2025- SEMECTI. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 79/2025. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Penalva (MA), **VALIDADE:** 10/02/2026 a 10/02/2027, (12 meses). **PORTE:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Excelência Comercial de Produtos Alimentícios Ltda.-ME (CNPJ nº 14.232.039./0001-49). **ITENS:** 1, 2, 5, 12, 40, e 50. **VALOR:** R\$ 239.880,00. Gilmar Campos Silva/Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia e Francisco das Chagas Batista da Silva Júnior/Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2026

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA. **PROCESSO:** 033/2025- SEMECTI. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 79/2025. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Penalva (MA), **VALIDADE:** 10/02/2026 a 10/02/2027, (12 meses). **PORTE:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e J. L. Costa Júnior (CNPJ nº 14.166.202/0001-12). **ITENS:** 6, 7, 10, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49. **VALOR:** R\$ 2.202.705,00. Gilmar Campos Silva/Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia e José Luís Costa Júnior /Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2026

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA. **PROCESSO:** 033/2025- SEMECTI. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 79/2025. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Penalva (MA), **VALIDADE:** 10/02/2026 a 10/02/2027, (12 meses). **PORTE:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e P. I Cardoso Araujo-EPP (CNPJ nº 08.828.701/0001-25). **ITENS:** 4,8 e 9. **VALOR:** R\$ 298.700,00. Gilmar Campos Silva/Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia e Pedro Ivo Cardoso Araújo /Representante Legal.

CADASTRO DE RESERVA DA LICITAÇÃO:

- Excelência Comercial de Produtos Alimentícios Ltda.-ME (CNPJ nº 14.232.039/0001-49);

- J L Costa Júnior (CNPJ nº 14.1666202/0001-12).

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: eae62a6e0f3a08604c98635b687ae915

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

No uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico e homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2026. Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 005/2026-SEMAD, em favor da licitante abaixo, vencedora do certame, por ter atendido plenamente os termos do edital e, de acordo com o critério de julgamento de menor preço, a que apresentou a melhor proposta:



- Rodrigues Banhos & Cia Ltda. (CNPJ nº 27.613.130/0001-56). Item: 1 e 2. Valor: R\$ 1.572.500,00.
Penalva/MA, 05 de fevereiro de 2026. Luiz Henrique Alves Guerra/Prefeito Municipal.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 1e3d6168c71b34b6836b4b62b5a382ab

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

No uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico e homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2026. Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 005/2026-SEAD, em favor da licitante abaixo, vencedora do certame, por ter atendido plenamente os termos do edital e, de acordo com o critério de julgamento de menor preço, a que apresentou a melhor proposta:

- **Rodrigues Banhos & Cia Ltda.** (CNPJ nº 27.613.130/0001-56). ITEM: 1 e 2. VALOR TOTAL: R\$ 1.572.500,00.
Penalva/MA, 05 de fevereiro de 2026. Luiz Henrique Alves Guerra/Prefeito Municipal.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: a308db42ac2b8de83affb7ac740eb57f

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

No uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico e homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2026. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo/GLP (gás de cozinha), para atender a demanda dos órgãos do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 042/2025-SEAD, em favor das licitantes abaixo, vencedoras do certame, por ter atendido plenamente os termos do edital e, de acordo com o critério de julgamento de menor preço, a que apresentou a melhor proposta:

- J R Pacheco (CNPJ nº 30.556.511/0001-55). Item: 1, 3, 5, e 6. Valor: R\$ 119.485,00;
- TECC Empreendimentos Ltda. (07.308.422/000178). Item: 2 e 4. Valor: R\$ 111.300,00.
Penalva/MA, 06 de fevereiro de 2026. Luiz Henrique Alves Guerra/Prefeito Municipal.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: a13c0c0ea9bcf73e13b4656aad900616

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025

No uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto e homologo o resultado da Concorrência Eletrônica nº 08/2025, referente a contratação de pessoa jurídica para conclusão de construção de quadra coberta com vestiário, padrão FNDE, no Bairro Aeroporto no Município de Penalva/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 15461/2024-FNDE, objeto do Processo Administrativo nº 027/2025-SEMED, em favor da licitante abaixo, vencedora do certame, por ter atendido plenamente os termos do edital e, de acordo com o critério de julgamento de menor preço, a que apresentou a melhor proposta:

- SPG Brasil Ltda. (CNPJ nº 05.381.814/0001-37). Valor: R\$ 979.150,00.

Penalva/MA, 05 de fevereiro de 2026. Luiz Henrique Alves Guerra/Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025

No uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto e homologo o resultado da Concorrência Eletrônica nº 09/2025, referente a contratação de pessoa jurídica para conclusão da construção de Creche Tipo B no Bairro Sertãozinho no Município de Penalva/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 15791/2024-FNDE, objeto do Processo Administrativo nº 026/2025-SEMED, em favor da licitante abaixo, vencedora do certame, por ter atendido plenamente os termos do edital e, de acordo com o critério de julgamento de menor preço, a que apresentou a melhor proposta:

- PESE - Perfurações de Poços e Serviços Ltda. (CNPJ nº 05.381.814/0001-37). Valor: R\$ 2.522.959,06.

Penalva/MA, 05 de fevereiro de 2026. Luiz Henrique Alves Guerra/Prefeito Municipal.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 35aadb016eee4900f5e8165fede9f9d0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167-09/10/2025

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 003/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** em favor dos FORNECEDORES abaixo mencionadas, conforme resultado do julgamento da CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167-09/10/2025 e **HOMOLOGAR** o procedimento administrativo do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167-09/10/2025.

FORNECEDORES:

GRUPO FORMAL / FORNECEDORES INDIVIDUAIS	NUMERO DA CAF FÍSICA/JURÍDICA	VALOR TOTAL
Adelio de Sousa	CAF Física MA***** ** ****80517CAF	R\$ 39.995,29
Adriano Nogueira Coutinho	CAF Física MA***** ** ****24546CAF	R\$ 39.865,56
Antonio Lopes Nogueira	CAF Física MA***** ** ****27480CAF	R\$ 13.335,99
Bento dos Santos Viana	CAF Física MA***** ** ****03542CAF	R\$ 32.779,77
Cleisson Noleto Castro	CAF Física MA***** ** ****82710CAF	R\$ 23.998,13
Cleiton Silva Santos	CAF Física MA***** ** ****40917CAF	R\$ 39.967,80
Debora Sobral dos Santos	CAF Física MA***** ** ****51061CAF	R\$ 36.015,24
Edvan Rodrigues dos Reis	CAF Física MA***** ** ****46558CAF	R\$ 24.518,73
Fabio dos Santos Coelho	CAF Física MA***** ** ****58202CAF	R\$ 39.969,24
Fernando Pereira Paz	CAF Física: MA***** ** ****20893CAF	R\$ 39.967,44
Gilvan Teixeira da Costa	CAF Física MA***** ** ****37572CAF	R\$ 38.461,43
Isonede do Nascimento Nogueira	CAF Física MA***** ** ****85061CAF	R\$ 21.721,65
Ivan Pereira da Silva Sales	CAF Física: MA***** ** ****47721CAF	R\$ 21.172,93
Ivanete Carvalho da Silva	CAF Física MA***** ** ****27739CAF	R\$ 35.373,49
João Ribeiro dos Santos Filho	CAF Física MA***** ** ****35120CAF	R\$ 39.997,17
Jose de Ribamar Pereira da Silva	CAF Física MA***** ** ****41805CAF	R\$ 39.962,33
Josino Lopes de Matos Neto	CAF Física MA***** ** ****76593CAF	R\$ 39.984,71
Leonizard Coutinho da Silva	CAF Física: MA***** ** ****61137CAF	R\$ 18.998,94
Luzineide Fernandes da Silva	CAF Física MA***** ** ****38670CAF	R\$ 39.928,70
Maria do Socorro Andrade de Mesquita	CAF Física MA***** ** ****70282CAF	R\$ 9.268,11
Osmar Ribeiro dos Santos	CAF Física MA***** ** ****82866CAF	R\$ 39.953,41
Poliana do Nascimento Lima	CAF Física MA***** ** ****52917CAF	R\$ 8.958,50
Polpas de Frutos Vale de Bênçãos LTDA	CAF Jurídica: MA***** ** ****02430CAF	R\$ 239.489,50
Raimundo Pereira de Araújo	CAF Física MA***** ** ****32695CAF	R\$ 39.616,20

Raimundo Soares da Silva	CAF Física MA*****.****59964CAF	R\$ 16.113,14
Renato Rodrigues de Araújo	CAF Física MA*****.****51276CAF	R\$ 39.961,87
Salomão Alves Rodrigues	CAF Física MA*****.****94073CAF	R\$ 39.878,47
Savylla Oliveira dos Santos	CAF Física MA*****.****51718CAF	R\$ 22.723,57
Sebastião Pereira da Silva	CAF Física MA*****.****79586CAF	R\$ 39.672,19
Valderes de Brito Santos	CAF Física MA*****.****53424CAF	R\$ 28.655,23
Victo Bruno Santos de Matos	CAF Física MA*****.****48769CAF	R\$ 39.873,20
Willho Franco dos Santos Coelho	CAF Física MA*****.****05573CAF	R\$ 39.957,57

Autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Riachão/MA, 04 de fevereiro de 2026.

NURIA FIGUEIRA COELHO

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 003/2025

Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Código identificador: a2cdc7231e499070340ce419253687a7

TERMO DE INCLUSÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2026

TERMO DE INCLUSÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2026. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.31/01/2025. A Prefeitura Municipal de Riachão/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, neste ato representado pela Sra. **Núria Figueira Coelho**, torna público, a todos os interessados que, no EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2026, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.31/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, SÃO LUÍS, TERÇA * 27 DE JANEIRO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3779/2026 ISSN 2763-860X, página 86, **inclui-se a seguinte dotação orçamentária:**

5 FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO
02 16 FUNDEB
02 16 00 FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0403 ENS. FUNDAMENTAL
12 361 0403 2070 0000 MANUT. DO ENS. FUND. 30%
747 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.540.00-001 001 1.540
748 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.541.00-001 001 1.541
749 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.542.00-001 001 1.542
12 365 Educação Infantil
12 365 0401 ED. INFANTIL
12 365 0401 2073 0000 MANUT. DA ED. INFANTIL PRÉ ESCOLA 30%
789 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.540.00-001 001 1.540
790 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.541.00-001 001 1.541
791 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.542.00-001 001 1.542
12 365 0401 2076 0000 MANUT. DA ED. INFANTIL CRECHE 30%
822 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.540.00-001 001 1.540
823 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.541.00-001 001 1.541
824 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.542.00-001 001 1.542
12 365 0401 2090 0000 VAAT 50% - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%
835 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.542.00-001 001 1.542
841 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.540.00-001 001 1.540

Riachão/MA, 27 de janeiro de 2026.

Núria Figueira Coelho

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Código identificador: 8780f4d71496607a777cc93718421813

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, torna público para o conhecimento

dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAMAR FIQUENE -MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Ribamar Fiquene, pelo endereço eletrônico www.licitaribamarfiquenema.com.br, com data de abertura agendada para 23 de fevereiro de 2026 às 10:00. Ribamar Fiquene - MA, 05 de fevereiro de 2026. WANDERSON PEREIRA LIBERATO, Coordenador de Licitação e Contratos,

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: 464edb4612e4915a2b6931fba82a42bf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 005/2026, DE 06 FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 005/2026, DE 06 FEVEREIRO DE 2026.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o Sr. **ORNIL VASCO RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 256166683-20, portaria de nomeação n. 012/2025 de 07 de Janeiro de 2025, do cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir 01/02/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO SEXTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VIENTE SEIS.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES
Código identificador: 968aa8638b9c0c56c6635c4f958dc923

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
CONTRATO Nº: 014/2026
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO (A): E S NEVES COMERCIO LTDA - CNPJ: 17.929.788/0001-18



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL, DESTINADA AO USO EM CRECHES, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LAVÁVEL, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO, ADEQUADA PARA CRIANÇAS PEQUENAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL: 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026.

ÓRGÃO: FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO
UND. ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO
12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 365 1012 Creche para Todos: Cuidar e Educar desde o Berço
12 365 1012 2023 0000 MANUT.E FUNC. DO ENSINO INFANTIL-CRECHE 30%
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FR. 1.542.00 200.002/ 1.540.00 200.002

VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2027. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026. Santa Luzia do Paruá-MA, 03 de fevereiro de 2026. **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS MOURA** - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: a4bb3ae945ebe72272573370fde7382d

ERRATA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

ERRATA

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2026**, oriundo do **Processo Administrativo nº 001/2026**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM INCLUINDO ALIMENTAÇÃO TIPO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE E JANTAR), DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD EM SÃO LUÍS/MA, REFERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.**, publicado no **Diário Oficial dos Municípios - FAMEM** e no **Jornal Pequeno**, edição do dia 04/02/2026, torna-se pública a seguinte retificação na página 22 do Edital:

ONDE SE LÊ:

"Santa Luzia do Paruá - MA, 02 de fevereiro de 2025."

LEIA-SE:

"Santa Luzia do Paruá - MA, 02 de fevereiro de 2026."

ONDE SE LÊ:

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento,
Adm, Fin, Rec. e Pat. Público

LEIA-SE:

DAYNARA ARAUJO CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
As demais cláusulas, condições e disposições do edital permanecem inalteradas.
Santa Luzia do Paruá, 06 de fevereiro de 2026

DAYNARA ARAUJO CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Código identificador: 175820aa032bba4d6949e34cc002aa19

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL, DESTINADA AO USO EM CRECHES, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LAVÁVEL, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO, ADEQUADA PARA CRIANÇAS PEQUENAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizado todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, o Agente de Contratação e demais do Setor de Licitação, no uso de suas atribuições, procede ao encerramento do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2026.

Santa Luzia do Paruá-MA, 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO PINHEIRO DE MELO

Agente de Contratação

FÁBIO XAVIER MACEDO

Comissão de Contratação

GABBRIELLA BRUNO ALENCAR

Comissão de Contratação

EVANILSON SOUSA

Comissão de Contratação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 374a590138422a75111db6cf1856fef2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: **Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 004/2026 - Locação de imóvel destinado ao funcionamento do centro de referência de Assistência Social (CRAS) do Município de São Domingos do Azeitão/MA**, através do Sr. MANOEL FILHO PERREIRA DE MOURA, inscrito no CPF nº 705.885.463-12.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de inexigibilidade de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.



São Domingos do Azeitão - MA, 06 de fevereiro de 2026.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: cad0adb01a2c4e55b96dc259a9512701

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: **Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 005/2026 - Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e viva/Procon do Município de São Domingos do Azeitão/MA**, através do Sr. MANOEL FILHO PERREIRA DE MOURA, inscrito no CPF nº 705.885.463-12.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de inexigibilidade de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão - MA, 06 de fevereiro de 2026.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 2e8c44ae41f9a9a14ad3755db802e089

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 015/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 015/2022

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: RCS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 43.298.642/0001-21.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as **CLÁUSULAS: CLÁUSULA V - DO VALOR CONTRATADO, CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO e CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 015/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 008/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**) E ROBSON DE CARVALHO SOUSA (**CONTRATADO**)

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: 13f54adff03bd18b9d378847ebc71b2c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 006/2026.

CONTRATANTE: Município de São Domingos do Azeitão/MA, CNPJ nº 01.612.333/0001-34.

CONTRATADA: MANOEL FILHO PERREIRA DE MOURA, inscrito no CPF nº 705.885.463-12.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do centro de referência de Assistência Social (CRAS) do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2026.

BASE LEGAL: art. 74, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 007/2024 e demais legislações aplicáveis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

GESTORA DE FISCALIZAÇÃO: Bruna Gomes Ferreira, matrícula nº 1657.

FISCAL: Cleia Cardoso Feitosa, matrícula nº 1656.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.06.04.122.08.2.022 Manut. Func. Sec. de Assistencia Social
3390.36.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisica
Ficha 162

04.11.08.244.08.2.111 Exec. Emenda Parlamentar Assist. Social
3390.36.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisica
Ficha 519

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (LOCADOR) E MANOEL FILHO PERREIRA DE MOURA (LOCATÁRIO).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: ee5c96c79858e3f428c63bd418b5300d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 007/2026.

CONTRATANTE: Município de São Domingos do Azeitão/MA, CNPJ nº 01.612.333/0001-34.

CONTRATADA: MANOEL FILHO PERREIRA DE MOURA, inscrito no CPF nº 705.885.463-12.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e viva/Procon do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2026.

BASE LEGAL: art. 74, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 007/2024 e demais legislações aplicáveis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

GESTORA DE FISCALIZAÇÃO:



FISCAL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Ação: 04.122.02.2.004 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha: 46

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (LOCADOR) E MANOEL FILHO PERREIRA DE MOURA (LOCATÁRIO).

Hugo Ribeiro Cardoso

Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: f362889e86d2362b5074c9879b24285f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

DECRETO Nº 003/2026-GAB/PREF

DECRETO Nº 003/2026-GAB/PREF

DISPÕE SOBRE O RECESSO/FERIADO DE CARNAVAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 16 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA**, MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a tradição cultural e social das festividades de Carnaval, que mobilizam grande parte da população e impactam o funcionamento regular das atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento administrativo para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais à população, mesmo durante o período de recesso;

CONSIDERANDO a importância de proporcionar aos servidores públicos municipais um período de descanso e lazer, sem prejuízo da eficiência e da qualidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), estabelece regras e prazos a serem observados na condução dos procedimentos administrativos, sendo fundamental a definição clara dos dias de expediente;

CONSIDERANDO que o período de 16 a 18 de fevereiro de 2026 corresponde à segunda, terça e quarta-feira de Carnaval, respectivamente;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo/recesso administrativo nas repartições públicas do Município de São João do Paraíso, no período compreendido entre os dias 16 (dezois) e 18 (dezoito) de fevereiro de 2026, com suspensão do expediente administrativo.

Art. 2º Durante o período de que trata o Art. 1º deste Decreto, serão mantidos em funcionamento os serviços considerados essenciais e

inadiáveis, a fim de garantir a continuidade da prestação de serviços públicos à população, a saber:

I. Saúde: Hospital Municipal Joca Chaves;

II. Limpeza Urbana e Coleta de Lixo;

III. Abastecimento de Água;

IV. Serviços de Emergência em geral;

V. Vigilância e Segurança patrimonial;

VI. Outros serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Os Secretários Municipais e demais gestores de órgãos, entidades e departamentos da administração direta e indireta deverão organizar escalas de trabalho ou regimes de plantão ou teletrabalho para os servidores de suas respectivas pastas, mediante circular, de modo a assegurar a manutenção dos serviços essenciais e o atendimento às demandas inadiáveis, sem prejuízo da remuneração.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, em 05 de fevereiro de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE

Código identificador: 838ba436c114014303416e41aa09cc66

PORTARIA Nº 007/2026

PORTARIA Nº 007/2026

“Dispõe sobre a nomeação para Agente Municipal de Desenvolvimento”.

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLV E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALEXANDRA DA SILVA NASCIMENTO GENER**, inscrita no CPF sob o nº ***.270.423-** como **Agente Municipal de Desenvolvimento** do Município de São João do Paraíso/MA.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da **IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção, coordenação e desenvolvimento de ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedor Individual – Lei Complementar Federal Nº 123/2006 e Nº 128/2008, resultado da parceria entre as prefeituras municipais do Estado do Maranhão e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão – Sebrae/MA.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

a) Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

b) Identificar as lideranças locais no setor público e privado, bem como lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;





- c) Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- d) Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;
- e) Manter registro organizado de todas as suas atividades desenvolvidas; e
- f) Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 3b6d04623e716c48d13c126255dd28eb*

PORTARIA Nº 008/2026

PORTARIA Nº 008/2026

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art. 1º - Reduzir a carga horária da servidora MARIA ALVES CARDOSO, ocupante do cargo de Professora Nível III, matrícula 043/2002, de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Em decorrência da redução da jornada, os vencimentos da servidora serão reduzidos na mesma proporção, conforme previsto no Art. 169, § 2º da Lei 034/2002.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 91515c9ac605a16cb795d8476953ed8b*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

DECRETO N.º 15/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 - NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

DECRETO n.º 15/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ENOQUE PEREIRA DA SILVA NETO**, para exercer o cargo de Controlador Geral do Município de São João do Sóter - MA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA

Prefeita Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 4ee4dacf00d8c2494cc6209531c99677*

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.007.01/2025, PROC. ADM. Nº 627/2024. PE Nº 007/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.007.01/2025, PROC. ADM. Nº 627/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ nº 01.612.628/0001-00, Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão. CONTRATADA: APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.793.035/0001-65. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002.007.01/2025 por mais 12 (meses), a partir de 03/02/2026 até 03/02/2027. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2026. BASE LEGAL: artigo nº 107, caput da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. Luís Martinho Cavalcante Lacerda - Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura; pela CONTRATADA assina o Sr. Antônio Pereira Nascimento Filho, portador do CPF nº 880.924.703-59 - Representante Legal. São João do Sóter/MA, 20 de janeiro de 2026.

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 4002c65cb9816af5b7cf8bd49e8c7bfc*

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.007.02/2025, PROC. ADM. Nº 627/2024. PE Nº 007/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.007.02/2025, PROC. ADM. Nº 627/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ nº 01.612.628/0001-00, Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão. CONTRATADA: APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.793.035/0001-65. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002.007.02/2025 por mais 12 (meses), a partir de 03/02/2026 até 03/02/2027. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2026. BASE LEGAL: artigo nº 107, caput da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. Maria Lúcia Aguiar Teixeira - Secretária Municipal de Educação; pela CONTRATADA assina o Sr. Antônio Pereira Nascimento Filho, portador do CPF nº 880.924.703-59 - Representante Legal. São João do Sóter/MA, 20 de janeiro de 2026.

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 5fda6cab997b9515f27cf757e55ea73f*

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.007.03/2025, PROC. ADM. Nº 627/2024. PE Nº 007/2024





RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.007.03/2025, PROC. ADM. Nº 627/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ nº 01.612.628/0001-00, Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão. CONTRATADA: APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.793.035/0001-65. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002.007.03/2025 por mais 12 (meses), a partir de 03/02/2026 até 03/02/2027. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2026. BASE LEGAL: artigo nº 107, caput da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. Keylla Lacerda Braga - Secretária Municipal de Saúde; pela CONTRATADA assina o Sr. Antônio Pereira Nascimento Filho, portador do CPF nº 880.924.703-59 - Representante Legal. São João do Sóter/MA, 20 de janeiro de 2026.

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 9e9c4954cd48df5a6a399a8c60486a38

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.007.04/2025, PROC. ADM. Nº 627/2024. PE Nº 007/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.007.04/2025, PROC. ADM. Nº 627/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ nº 01.612.628/0001-00, Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão. CONTRATADA: APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.793.035/0001-65. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002.007.04/2025 por mais 12 (meses), a partir de 03/02/2026 até 03/02/2027. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2026. BASE LEGAL: artigo nº 107, caput da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. Francisca Rosa de Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; pela CONTRATADA assina o Sr. Antônio Pereira Nascimento Filho, portador do CPF nº 880.924.703-59 - Representante Legal. São João do Sóter/MA, 20 de janeiro de 2026.

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 447e81b1bd929406e096eef6f8d0aeb6

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.007.05/2025, PROC. ADM. Nº 627/2024. PE Nº 007/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.007.05/2025, PROC. ADM. Nº 627/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.485.300/0001-00. CONTRATADA: APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.793.035/0001-65. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002.007.05/2025 por mais 12 (meses), a partir de 03/02/2026 até 03/02/2027. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2026. BASE LEGAL: artigo nº 107, caput da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. Manuel Antônio de Sousa - Diretor do SAAE; pela CONTRATADA assina o Sr. Antônio Pereira Nascimento Filho, portador do CPF nº 880.924.703-59 - Representante Legal. São João do Sóter/MA, 20 de janeiro de 2026.

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: d190f74613880800f47138421ae324d0

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.024.01/2025, PROC. ADM. Nº 484.2/2023. PE Nº 024/2023

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.024.01/2025, PROC. ADM. Nº 484.2/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ nº 01.612.628/0001-00, Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão. CONTRATADA: APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.793.035/0001-65. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002.024.01/2025 por mais 12 (meses), a partir de 05/01/2026 até 04/01/2027. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025. BASE LEGAL: artigo nº 107, caput da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. Luís Martinho Cavalcante Lacerda - Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura; pela CONTRATADA assina o Sr. Antônio Pereira Nascimento Filho, portador do CPF nº 880.924.703-59 - Representante Legal. São João do Sóter/MA, 23 de dezembro de 2025.

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 7d69b4c65ecc40c130838e60634ece83

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, PROC. ADM. Nº 006/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, PROC. ADM. Nº 006/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ nº 01.612.628/0001-00, Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão. CONTRATADA: IG7 Sistemas e Tecnologia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.159.663/0001-00. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2025 por mais 12 (meses), a partir de 16/01/2026 até 15/01/2027 e reajustar o valor no percentual de 4%, com base no acumulado dos últimos 12 meses de janeiro/2025 a janeiro/2026 pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). VALOR ADITADO: R\$ 1.332,00 (um mil e trezentos e trinta e dois reais). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2026. BASE LEGAL: artigo nº 107, caput da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. Maria Lúcia Aguiar Teixeira - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATADA assina o Sr. ADRIANO SANTANA MOURA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 046.485.203-00 - Representante Legal. São João do Sóter/MA, 15 de janeiro de 2026.

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 0904c1f5c1c72a82c8e63ef1255d172c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2026-IPRESPEC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORERS DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA IPRESPEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2026-IPRESPEC.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:002 /2026.

PARTES: IPRESPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORERS DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA e a Empresa Raimundo Fonseca Santos Sociedade Individual de Advocacia, com escritório





profissional na Rua Urbano Santos, Nº 680, sala 101, Bairro: Juçara, CEP: 65.900-505 Imperatriz - MA. OBJETO: **Contratação de uma Empresa Jurídica especializada para prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Especializada em Regimes Próprios de Previdência Social, conduzida de acordo às legislações, normas e procedimentos pertinentes em vigor, em especial, de conformidade com o art. 3º-A da Lei nº 8.904/1994 (Estatuto da OAB), com redação dada pela Lei Federal nº 14.039/2020**, Fundamentação legal: o inciso III do art. 74 da Lei 14.133/21. TERMO DE INEXIGIBILIDADE: 22/01/2026 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de FEVEREIRO 2026 até 31 de DEZEMBRO de 2026. VALOR DO CONTRATO: valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) referente a 11 (onze) parcelas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, inciso V, VI, c/c art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 17 IPRESPEC UNIDADE GESTORA: 021600 IPRESPEC. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.272.0027.2102.000 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPRESPEC. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. São Pedro dos Crentes (MA), 30 de janeiro de 2026. Girlean de Souza Jorge - Diretora Presidente.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: ee327e7dc2825f1be8aedf52130455e7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025-IPRESPEC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORERS DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA IPRESPEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025-IPRESPEC. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008//2026. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel destinado às instalações e funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Pedro dos Crentes - MA - IPRESPEC. CONTRATADO: BONIFACIO DO VALE ARRUDA. DO VALOR: 9.600,03 (nove mil e seiscentos reais e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2026 até 31 dezembro de 2026. DA BASE LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/2021. TERMO DE INEXIGIBILIDADE: 22/01/2026. São Pedro dos Crentes (MA), 30 de janeiro de 2026. Girlean de Souza Jorge - Diretora Presidente.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 19c3e72048a98337f69af4f126d011b5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026/IPRESPEC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORERS DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA IPRESPEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026/IPRESPEC. DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa privada para a prestação dos serviços de cessão de direitos de uso de softwares e aplicativos integrados, para gestão de regimes próprios de previdência social, e realização de reavaliação atuarial 2026 ano base 2025, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Pedro dos Crentes - MA - IPRESPEC. CONTRATADO: FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - LTDA. DO VALOR: 18.000,00 (dezoito mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. DA BASE LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21. DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Publique-se, para a ciência dos interessados. São Pedro dos Crentes (MA), 30 de janeiro de 2026. Girlean de Souza Jorge - Diretora Presidente

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO

Código identificador: 9543e05c93e01e05c27f0a9f9574d0ab

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026-IPRESPEC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORERS DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA IPRESPEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026-IPRESPEC. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviço de consultoria de investimentos, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Pedro dos Crentes - MA - IPRESPEC. CONTRATADO: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. DO VALOR: 31.479,48 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2026 até 31 dezembro de 2026 DA BASE LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/2021. TERMO DE INEXIGIBILIDADE: 22/01/2026. São Pedro dos Crentes (MA), 30 de janeiro de 2026. Girlean de Souza Jorge - Diretora Presidente.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: a16a921415efa11f47b0ce6e9c7e6129

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90001/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026 AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde Porte Tipo 1 no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA., conforme condições e especificações constantes do projeto básico e anexos (memorial e planilhas).

DATA DA SESSÃO: 05/03/2026

HORÁRIO: 10h00min (dez horas), horário de Brasília (DF).

PROPOSTA Nº 11417.0810001/25-006 SISMOB

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.969.737,66 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Contratação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta COMISSÃO, bem como no **site da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/>** ; no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**; onde poderão ser consultados gratuitamente. **Mais Informações** poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 02 de fevereiro de 2026.

Camila Sousa Brito Rocha
Agente de Contratação

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 97655d7ced4a30d80907bb9cac23f3eb

PORTARIA N.º 391-B/GP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 391-B/GP, DE 12 DE dezembro DE 2025.

DESIGNA O SERVIDOR INDICADO PARA AUXILIAR TECNICAMENTE A





FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL JUNTO À PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito Municipal do Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em observância à Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, art.76, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e ao art.17, §1.º, da Lei Municipal n.º 275, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art.1.º - Fica designado o servidor ROGÉRIO FERREIRA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/PI nº 192083543-1; CPF: 612.435.333-40. lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para Fiscalizar o Contrato nº 262/2025 junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art.2.º - O servidor designado fica dispensada de suas atividades de lotação originária, exclusivamente nos dias e horários necessários para o desenvolvimento dos trabalhos objeto da presente Portaria.

Art.3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, tão inteiramente quanto nela se contém.

São Raimundo das Mangabeiras, 12 de dezembro de 2025.

Accioly Cardoso Lima e Silva

Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 675054b9647aef08d7192c4584448bb7

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90017/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº. 90017/2025.**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ nº 06.651.616/0001-09, por intermédio de sua Pregoeira/ Agente de Contratação torna público o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90017/2025, tendo por objeto **Contratação de empresa em engenharia para a reforma e ampliação da escola Padre Fábio Bertagnoli, no povoado Morro do Chupé no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA., conforme condições e especificações constantes do projeto básico e anexos (memorial e planilhas).**

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pela CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90017/2025 foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, obtivemos O seguinte **Resultado por Fornecedor:**

Fornecedor **REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.372.068/0001-25, vencedor do **ITEM 1** no Valor Global de R\$ 149.532,03 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e três centavos).

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 06 de fevereiro de 2026.

Camila Sousa Brito Rocha

Agente de Contratação

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: 5d85a539e549b4e1f82fb93a1a824de3

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025- SRP-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90029/2025- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90029/2025- SRP**

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ nº 06.651.616/0001-09, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025-SRP, tendo por objeto: **Contratação, sob demanda, de**

empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2026 do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025- SRP, foi o de MENOR PREÇO POR ITEM, obtivemos a seguinte **Resultado por Fornecedor:**

Fornecedor **E G L PINHEIRO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.464.844/0001-33, vencedor dos ITENS 4, 16, 17, 18, 32, 33, 34, 39, 40, 46, 47, 48, 50, 51, 56, 58, 60 e 62, totalizando o valor de R\$ 318.144,00 (Trezentos e dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais).

Fornecedor **DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.780.363/0001-40, vencedor do ITEN: 01, totalizando o valor de R\$ 76.480,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

Fornecedor **PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE L**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.846.340/0001-85, vencedor do ITEN:14, totalizando o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Fornecedor **ALPHA COMPANY LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.132.670/0001-74, vencedor dos ITENS: 02 e 15, totalizando o valor de R\$ 27.160,00 (vinte e sete mil, cento e sessenta reais).

Fornecedor **CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.915.736/0001-11, vencedor do ITEN: 24, totalizando o valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Fornecedor **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.494.673/0001-61, vencedor dos ITENS: 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 61, 63, 64, 65 e 66 totalizando o valor de R\$ 1.248.466,50 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Totalizando um Valor Global de R\$ 1.688.700,50 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos reais e cinquenta centavos).

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 06 de fevereiro de 2026.

Camila Sousa Brito Rocha

Pregoeira/ Agente de Contratação

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: c28ce460b3aa55fdfa0a3ff2df3a7b2b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2026

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Edital de Chamamento Público Nº. 01/2026; Objeto: Cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Vicente Férrer, no exercício de 2026. Os interessados deverão apresentar os envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços (Projeto de Venda) até o dia 12/03/2026, às 10:00 h. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, situado na Praça da Matriz, sn, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no Portal da transparência, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 06 de fevereiro de 2026. ELIDALVA MENDES SANTOS - Agente de Contratação

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO

Código identificador: 5ec6523c5e699c5b1230c25078f8abd3

RESENHA DO CONTRATO Nº 13/2026

RESENHA. CONTRATO Nº 13/2026.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LDL DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ nº 36.904.604/0001-00). OBJETO:





Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e cozinha, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férre-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 802.257,30 (Oitocentos e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2026. SÃO VICENTE FERRER/MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS, Secretário Municipal de Saúde, DANIELLE DO AMPARO TAVARES JANSEN PEREIRA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 838913a1be42572da6bdd3085fd1a7a6

RESENHA DO CONTRATO Nº 14/2026

RESENHA. CONTRATO Nº 14/2026.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA VARIEDADES GLOBAL COMÉRCIO EM GERAL LTDA. CNPJ nº 11.285.397/0001-21). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e cozinha, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férre-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 390.263,50 (Trezentos e noventa mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2026. SÃO VICENTE FERRER/MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS, Secretário Municipal de Saúde, TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: d12e5e8eec8e331409800194f99e3942

RESENHA DO CONTRATO Nº 15/2026

RESENHA. CONTRATO Nº 15/2026.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA V DANTAS DA CRUZ & CIA LTDA. CNPJ nº 31.483.876/0001-60). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e cozinha, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férre-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 155.764,50 (Cento e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2026. SÃO VICENTE FERRER/MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS, Secretário Municipal de Saúde, VANESSA DANTAS DA CRUZ - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 05b61a64ce64158ba5e3898fe59be32a

RESENHA DO CONTRATO Nº 16/2026

RESENHA. CONTRATO Nº 16/2026.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M. S. SERRA PINTO. CNPJ nº 02.023.413/0001-17). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férre-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 413.599,51 (Quatrocentos e treze mil, quinhentos e noventa e nove mil e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS, Secretária Municipal de Educação, MARIA SEVERINA

SERRA PINTO - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 8a5d539b7c7bc843ab6fc0543b1a38d3

RESENHA DO CONTRATO Nº 17/2026

RESENHA. CONTRATO Nº 17/2026.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M. S. SERRA PINTO. CNPJ nº 02.023.413/0001-17). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férre-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 386.714,64 (Trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS, Prefeito Municipal, MARIA SEVERINA SERRA PINTO - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 92deb292e3bb737927bca63256a1a432

RESENHA DO CONTRATO Nº 18/2026

RESENHA. CONTRATO Nº 18/2026.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M. S. SERRA PINTO. CNPJ nº 02.023.413/0001-17). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férre-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 71.466,01 (Setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis mil reais e um centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026. ASSINATURAS: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS, Secretária Municipal de Assistência Social, MARIA SEVERINA SERRA PINTO - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 174d8de86c5c171bba842b34625a4d32

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2025

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEIS VIANA LTDA. CNPJ nº 38.383.681/0001-97). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 120.450,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais) ao Contrato nº 207/2025 objetivando o fornecimento de combustíveis, representando um acréscimo de 25%. AMPARO LEGAL: art. 125 da LEI Nº 14.133/2021. SÃO VICENTE FERRER/MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS, Secretário Municipal de Saúde, GRAÇA MARIA DE CASTRO VIANA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: ad4cc5bff84e6c871a1e85e80a41d911

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021 QUE



ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA NERES FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.813.228/0001-94. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 05/2021 objetivando a prestação de serviços de assessoria jurídica para o Município de São Vicente Ferrer - MA, devendo ser considerando a partir de 08.02.2026 a 07.02.2027. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE DE FERRER/MA, 06 FEVEREIRO DE 2026. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Ferrer/MA; ALTEREDO DE JESUS NERIS FERREIRA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 42be04f82e6cfa54e8dee6985ffc0192

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

DECRETO Nº. 221, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CARNAVAL MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO/MA 2026 E A SUSPENSÃO DE EVENTOS PARTICULARES NO PERÍODO CARNAVALESKO, REGULAMENTAÇÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, além do art. 23, II, e 30, I e II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o Carnaval é um evento que gera emprego e renda para a população, além receitas para a cidade, sendo assim de interesse social, turístico e cultural do Município de Serrano do Maranhão;

CONSIDERANDO os incisos I e VIII o art. 30 C/C 182 da Constituição Federal que fixa a competência de o Município legislar sobre assuntos de interesse local, como, também, art. 52 e seguintes do Código de Postura (Lei Municipal nº 27/1997);

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Executivo Municipal, no exercício do poder de polícia administrativa, caracterizado pelos atributos da imperatividade, discricionariedade, autoexecutoriedade e coercitividade, as atividades sujeitas à sua fiscalização em zelar pelas normas de segurança, saúde, e outras, como também dispõe a administração pública em restringir de direitos em favor do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção e fiscalização da ordem pública, da disciplina, da segurança física e patrimonial e, principalmente, da saúde pública em geral;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu Art. 5º, XVI - que dispõe a todos poderem reunir-se pacificamente.

DECRETA

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO DO EVENTO

Art. 1º O evento cultural denominado Serrano Folia 2026, será realizado no município de Serrano do Maranhão nas datas de 14 a 18 de fevereiro de 2026.

§1º O Carnaval 2026 será realizado nas imediações da Praça da Família, Rua dos Bem-te-vis, Centro, nesta cidade, abrangendo um raio de 100 (cem) metros no seu entorno.

§2º O Carnaval 2026 será realizado sob a fiscalização do Poder Público Municipal, com apoio da Guarda Civil Municipal e guarnições de segurança pública.

CAPÍTULO II - DA PROIBIÇÃO PARA CONCESSÃO DE ALVARÁ

Art. 2º No período de 14 a 18 de fevereiro de 2026, fica vedado a concessão de alvará para a realização de eventos particulares música eletrônica, show musical, baile ou similares, neste município.

Art. 3º Fica proibido aos estabelecimentos comerciais o uso de aparelhos sonoros de qualquer natureza, ou qualquer instrumento musical que causem ruídos excessivos e que sejam direcionados a extrapolar as suas dependências, causando aglomeração de pessoas em vias públicas nas suas imediações e causando transtornos à ordem pública.

Parágrafo Único. O não atendimento do disposto no caput deste artigo ensejará a imediata suspensão do alvará de funcionamento e a interdição do estabelecimento comercial, além das demais penalidades cabíveis, em especial as de natureza cível e criminal.

CAPÍTULO II - DO COMÉRCIO AMBULANTE

Art. 4º No evento festivo em Serrano Folia 2026 (14 a 18 de fevereiro de 2026) o exercício do comércio ambulante no local do evento só será permitido aos vendedores ambulantes licenciados pelo poder público municipal.

§ 1º Os vendedores ambulantes sem licença deverão obedecer a uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do local do evento.

§ 2º O vendedor ambulante não licenciado que for encontrado comercializando produtos sem observar a distância exigida no parágrafo anterior, sujeitar-se-á a multa e apreensão da mercadoria e equipamento encontrados em seu poder, até a regularização da situação e pagamento da multa imposta.

Art. 5º Considera-se comércio ambulante, para os efeitos deste Decreto, toda e qualquer forma de atividade lucrativa de caráter eventual ou transitório, que se exerça de maneira itinerante, nas vias ou logradouros públicos.

Parágrafo Único. Incluem-se na categoria de comércio ambulante também o preparo e comercialização de lanches e refeições rápidas, em veículos automotores.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Para o fiel cumprimento deste Decreto, fica assegurado à Administração Pública, caso se faça necessário, solicitar auxílio da Polícia Militar e/ou da Polícia Civil.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO DO MARANHÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA

Publicado por: NIZE AMORIM GONÇALVES
Código identificador: 9b3bbe0fef4fbc0355cafe23d9a3d2aa

LEI Nº. 383 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

“Cria a GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DE RECONHECIMENTO FUNCIONAL a ser paga aos Profissionais da Educação Escolar Básica e dá outras providências.”.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, remete à apreciação desta Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º Fica criada a GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DE RECONHECIMENTO FUNCIONAL a ser paga aos Profissionais da Educação Escolar Básica com vínculo EFETIVO com o Município, nos termos desta Lei.

Art. 2º Farão jus à GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DE RECONHECIMENTO FUNCIONAL, exclusivamente, os servidores efetivos e não temporários, enquadrados como Profissionais da Educação Escolar Básica, previstos no § 1º dos incisos I e II do art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e que estejam em efetivo exercício na rede pública municipal de ensino, considerando os excelentes resultados e cumprimento de metas aferidas nos termos Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), onde os profissionais qualificados como da Educação Escolar Básica tiveram um papel de excelência.

Parágrafo Único. Não terão direito à gratificação de que trata esta Lei:

I - Os profissionais cedidos pelo Município às redes públicas estadual, federal ou a outros municípios;

II - Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia que estejam em exercício em outras Secretarias Municipais;

III - Os servidores temporários, comissionados (excluídos os diretores

que originalmente possuem vínculo efetivo) ou sem vínculo efetivo.

Art. 3º A GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DE RECONHECIMENTO FUNCIONAL a ser **paga em única** nos seguintes valores:

I – R\$ 2.396,40 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) aos professores e coordenadores pedagógicos.

II – R\$ 1.000,00 (mil reais) aos demais Profissionais da Educação Escolar Básica.

§ 1º Os valores previstos neste artigo serão pagos juntamente com a remuneração referente ao mês de janeiro de 2026, com recursos vinculados ao FUNDEB, observadas as disposições da legislação vigente.

§ 2º A concessão da gratificação observará, obrigatoriamente, o cumprimento do percentual mínimo de aplicação dos recursos do FUNDEB destinado à remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Básica, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 4º A Gratificação Temporária de Reconhecimento Funcional instituída por esta Lei possui natureza transitória e excepcional, não se incorporando à remuneração do servidor para quaisquer efeitos legais, não servindo de base de cálculo para férias, décimo terceiro salário, vantagens permanentes, contribuições previdenciárias ou quaisquer outras parcelas remuneratórias.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado, através do setor competente, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a proceder a alterações no Orçamento Fiscal de 2026, mediante abertura de créditos adicionais suplementares 0601 FUNDEB 12 361 0381 2.035; Manutenção das Atividades Docentes do Ensino Fundamental - 70%, 3.1.90.11.00; Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1540107000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%. No valor total de até R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 28 DE JANEIRO DE 2026.

ANEXO I

Quantitativo	Profissionais	Valor
222	Professores e Coordenadores Pedagógicos	R\$ 2.396,40 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
108	Demais Servidores	R\$ 1.000,00 (mil reais)

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA

Publicado por: NIZE AMORIM GONÇALVES
Código identificador: 9e040fda605662f305bbccd7282d0682

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ADESÃO Nº 12/2025 - CARTA CONTRATO Nº 596.586.01/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

ADESÃO Nº 12/2025.

CARTA CONTRATO Nº 596.586.01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 596.586/2025

ADESÃO A ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. RA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José - Nº 477 - Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - ORDENADORA DE DESPESAS, Sra. Marlene Ribeiro de Sousa, brasileira, portadora do CPF nº 063.187.093-80, e de outro lado a empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.139.089/0001-10, estabelecida na Rua

Mage, 20 - lote Parque Aracagy , Quadra 21 - Aracagy - CEP: 65.700-000, São José de Ribamar - MA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato Nº. 596.586.01/2025, celebrado em 15 de outubro de 2025, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula III - do contrato que ora é apostilado; e CONSIDERANDO que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e CONSIDERANDO que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III -3.2, da dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

• EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

02.08.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.0002.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei Federal N.º 14.133/2021, Clausula III - 3.2, do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 23 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ nº 01.612.338/0001-67

Marlene Ribeiro de Sousa

Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: a96fda4ec1c63fa8bc33a7883ed3bab3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PORTARIA DO GABINETE N.º 005 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E SUA CESSÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À AGÊNCIA DOS CORREIOS DE TASSO FRAGOSO/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da cooperação institucional entre o Município de Tasso Fragoso e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada prestação dos serviços postais no âmbito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **RENATA SOARES DE ABREU SOARES**, CPF nº 606.713.393-89, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Ceder a servidora ora nomeada para prestar serviços junto à Agência dos Correios de Tasso Fragoso/MA, unidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com ônus para o cedente, permanecendo a remuneração sob responsabilidade do Município de

Tasso Fragoso/MA.

Art. 3º A cessão de que trata esta Portaria não implica em vínculo funcional ou trabalhista da servidora com a cessionária, mantendo-se íntegro o vínculo administrativo com o Município de Tasso Fragoso/MA.

Art. 4º A servidora cedida ficará sujeita à jornada, normas operacionais e disciplinares da unidade onde estiver prestando serviços, sem prejuízo das disposições estatutárias e administrativas do Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 9b51c65cc84a6fd962a14fbb17aa52db

PORTARIA DO GABINETE N.º 006 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E SUA CESSÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À AGÊNCIA DOS CORREIOS DE TASSO FRAGOSO/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da cooperação institucional entre o Município de Tasso Fragoso e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada prestação dos serviços postais no âmbito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MARDESON CARVALHO REIS**, CPF nº 612.252.203-19, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Ceder o servidor ora nomeado para prestar serviços junto à Agência dos Correios de Tasso Fragoso/MA, unidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com ônus para o cedente, permanecendo a remuneração sob responsabilidade do Município de Tasso Fragoso/MA.

Art. 3º A cessão de que trata esta Portaria não implica em vínculo funcional ou trabalhista do servidor com a cessionária, mantendo-se íntegro o vínculo administrativo com o Município de Tasso Fragoso/MA.

Art. 4º O servidor cedido ficará sujeita à jornada, normas operacionais e disciplinares da unidade onde estiver prestando serviços, sem prejuízo das disposições estatutárias e administrativas do Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO,

ESTADO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 58aeff1f9032f8bfd926608073c78b97

PORTARIA DO GABINETE N.º 007 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E SUA CESSÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À AGÊNCIA DOS CORREIOS DE TASSO FRAGOSO/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da cooperação institucional entre o Município de Tasso Fragoso e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada prestação dos serviços postais no âmbito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **VITOR GOMES DE SOUZA**, CPF nº 635.545.493-47, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Ceder o servidor ora nomeado para prestar serviços junto à Agência dos Correios de Tasso Fragoso/MA, unidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com ônus para o cedente, permanecendo a remuneração sob responsabilidade do Município de Tasso Fragoso/MA.

Art. 3º A cessão de que trata esta Portaria não implica em vínculo funcional ou trabalhista do servidor com a cessionária, mantendo-se íntegro o vínculo administrativo com o Município de Tasso Fragoso/MA.

Art. 4º O servidor cedido ficará sujeita à jornada, normas operacionais e disciplinares da unidade onde estiver prestando serviços, sem prejuízo das disposições estatutárias e administrativas do Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: ce10f20a3d5d863c050040024148b71f



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br